



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 284

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1950

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.673 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1950

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, a Rua J. Carlos e a Praça Monteiro Lobato, situados no 9.º Distrito — Méier.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 4.095, aprovado em 17 de maio de 1945, e termo assinado em 3 de outubro de 1945 aditivo ao de 25 de abril desse mesmo ano, com denominações oficiais aprovadas de rua J. Carlos, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de rua "F" e praça "3" (trecho final, alargado), que começa na rua São Joaquim, 87,00 m. (oitenta e sete metros) depois da rua Guaiquil e termina com 66,00 m. (sessenta e seis metros) de extensão; Praça Monteiro Lobato, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de praça "2", situado entre as ruas Ferreira de Araújo, Guaiquil e Clapp Filho, no 9.º Distrito — Méier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Distrito Federal, 9 de dezembro de 1950, 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
Mário Cabral

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1950

P-9.418:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.778-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão K, do Q.P., com Maurício Callet Calmon de Dilloncourt.

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1950

N.º 636:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Oficial Administrativo, classe L, Ernani de Sousa Carvalho, matrícula 6.243, para integrar a Comissão de Processo Administrativo, presidida pelo Sub-Inspector, padrão S, Galeno Coimbra, matrícula 5.665.

NO CABINETE DO PREFEITO

Dia 9 de dezembro de 1950

Despachos:
Fólia do Rio. — Autorizo.
Correio da Manhã. — Autorizo.
Federação Carioca de Escoteiros (1.011.690). — Autorizo.
Federação Metropolitana de Volley-Ball (1.036.472). — Autorizo.
Automóvel Clube do Brasil. — Autorizo.
Federação Metropolitana de Basketball. — Autorizo.
Federação Metropolitana de Atletismo. — Autorizo.

Confederação Brasileira de Desportos. — Autorizo.
Federação Metropolitana de Remo. — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 9 de dezembro de 1950

Ofício n.º 527-50, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (3.006.499)
a) Seja submetido a processo administrativo.
b) Seja suspenso de toda e qualquer função ligada ao ensino até a conclusão do processo.
c) Seja mandado adir à Secretaria de Administração.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 7 de dezembro de 1950

N.º 4.518.297-50 — Ofício n.º 186-50, do Departamento de Rendas Diversas. — Autorizo.
N.º 1.081.487-50 — Ofício número 5.663-50, da Secretaria Geral de Administração. — Idem.
N.º 4.005.579-50 — Atlético F. C. — Idem.
N.º 2.003.756-50 — Ofício n.º 322-50, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio — Idem.
N.º 4.142.974-49 — Frederico Zekel — Idem.
N.º 4.311.786-50 — Panificação Trigal Limitada — Idem.
N.º 4.005.594-50 — Ofício n.º 364-50, da Superintendência do Financiamento Urbanístico — Idem.

N.º 7.901.088-50 — Ofício n.º 326-50, do Departamento de Parques — Idem.
N.º 4.518.837-50 — Mércia Milagres Paça — Idem.
N.º 4.802.327-50 — Ofício n.º 210-50, da Superintendência do Financiamento Urbanístico — Idem.
N.º 5.000.674-50 — Ofício n.º 390-50, do Departamento de Geografia e Estatística — Idem.
N.º 5.303.740-50 — Ofício número 149-5-VG — Polícia de Vigilância — Idem.
N.º 6.041.224-50 — Ofício número 4.356-50, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Idem.
N.º 7.210.699-50 — Ofício n.º 23-50, do Departamento de Concessões — Idem.
N.º 7.070.242-50 — Ofício n.º 267-50, do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade — Idem.
N.º 4.140.763-49 — João Batista de Magnhães — Idem.
N.º 7.714.670-49 — Heloisa do Rêgo Monteiro — Idem.
N.º 4.141.115-49 — Augusto Gomes de Oliveira — Idem.
N.º 3.006.198-50 — Ofício n.º 466-50, do Departamento de Difusão Cultural — Idem.
N.º 4.144.288-50 — João da Silveira Estrela. — Aprovo e autorizo.
N.º 14.652-50 — Floriano Sales Sousa. — Conceda-se.
N.º 4.419.025-50 — Rodolfo Araújo — Idem.
N.º 4.418.738-50 — Arnaldo Guinle e outros — Idem.
N.º 4.402.039-49 — Jorge Abraão — Idem.
N.º 4.414.994-50 — Antônio Nunes da Silva — Idem.
N.º 4.417.228-50 — Manuel da Costa Ramos — Idem.
N.º 4.418.571-50 — Francisco Inácio Monteiro de Andrade. — Conceda-se.
N.º 4.513.243-49 — Francisco Bevilacqua. — De acordo.
N.º 4.859-775-49 — Francisco Antezoto — Autorizo, em termos.
N.º 4.414.969-50 — Samuel Teixeira de Melo. — De acordo com a opção.
N.º 3.224-50 — Geraldo Viana. — Cliente. Arquivo-se.
N.º 15.575-50 — Telegrama de 13 de novembro de 1950, do Ministério da Fazenda — Idem.
N.º 4.504.750-50 — Pedro dos Santos. — Indeferido.
N.º 4.511.229-50 — Auzébia Cubedu. — Idem.
N.º 7.712.954-49 — Alexandre Barbosa da Fonseca. — Ratifico.
N.º 4.325.705-49 — Nair Mesquita. — Reconsidero, para atender na forma do parecer.
N.º 4.322.392-49 — Ofício n.º 365-49, do Departamento de Fiscalização (Proteção — Cia. de Seguros Gerais e Acedentes do Trabalho). — Mantenho o ato.
N.º 4.305.424-50 — Aurino Lemos — Idem.

N.º 4.312.663-49 — Werner Besen — Idem.
N.º 7.412.956-49 — João dos Santos. — Aprovo e autorizo.
N.º 4.005.624-50 — Ofício n.º 295-50, do Departamento da Renda Mercantil. — De acordo. Lavrem-se os atos.
N.º 4.519.084-50 — Gilberto Figueiredo Pimentel. — Isente-se.
N.º 4.518.270-50 — Ester de Pádua Nazare — Idem.
N.º 4.518.379-50 — Angelo Simões Viana. — Idem.
N.º 4.516.462-50 — José Vitorino de Lima — Idem.
N.º 4.518.384-50 — Basílio de Magalhães — Idem.
N.º 4.518.710-50 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) — Idem.
N.º 4.503.490-49 — Maria Magno Valadão — Idem.
Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo número 7.307.998-50). — Autorizo.
Décio Teixeira Soares (processo número 7.622.420-50). — Aprovo.
Ofício n.º 230, do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo 7.624.040, de 1950). — Aprovo.
Cia. Imobiliária São José S. A. — (processo 7.515.447-50). — Aprovo.
Ofício n.º 233-50, do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo 7.624.835-50). — Aprovo.
Ofício n.º 235-50, do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo 7.624.817-50). — Aprovo.
Manuel Antônio Gonçalves (processo 7.619.854-50). — Aprovo.
Casa Bancária de Crédito Municipal Ltda. (processo 7.718.119-49). — Aprovo.
Antônio Lopes da Silva (processo 7.615.755-50). — Aprovo.
Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (processo 7.601.275-50). — Aprovo.
Manuel José Rodrigues Fontaluna (processo 7.404.585-49). — De acordo.
Parecer em que se baseou o despacho supra.
"Exmo. Sr. Prefeito:
Trata-se de pedido de legalização de uma varanda, construída sob licença, na rua Jauratê n.º 491, em desacordo com o artigo 40 do Código de Obras, em vista de estar a mesma situada a menos de 3,00m do alinhamento da rua.
A Comissão de Vistoria, inspecionando o local, conclui em seu laudo favoravelmente a legalização por equidade, tendo em vista tratar-se de prédio situado em subúrbio longínquo, em logradouro afastado que não é dotado de menor melhoramento, em fração de morro, destinado à modesta residência proletária.
Tendo em vista as conclusões do laudo de vistoria esta Secretaria Ge-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, nos sábados, das 9 às 11.30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Grupos de Publicações dos Atos do Professorado e Ministério Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 98,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que se findará.

A fim de evitar solução de continuidade na recebimento dos jornais, devem os assinantes

providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atizado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

rat opinava favoravelmente ao submeter o assunto à superior deliberação de V. Ex.ª.

Em 7 de dezembro de 1950 — Mario Cabral, Secretário Geral, Interino.

Dia 4 de dezembro de 1950

Universidade do Brasil — Ofício 6.366, de 1950 — Papeleta 15.059-50 — processo 1.062.429-50. — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dia 7 de dezembro de 1950

Galo Verde — Frigorífico Cruzeiro S. A. (papeleta n. 16.492-GP). — Deferido. Seja tomada a mesma medida para todos os açougues.

NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 3 de dezembro de 1950

Cia. Anárquica de Seguros (processo n. 7.209.765-50). — Deferido.

Dia 4 de dezembro de 1950

Serviços de Estudos e Projetos do Departamento de Obras (processo número 7.623.974-50). — Autorizo.

Dia 7 de dezembro de 1950

Ofício SG-808-50, da Secretaria Geral de Viação e Obras (processo número 7.001.327-50). — Autorizo.

Ofício SG-809-50 da Secretaria Geral de Viação e Obras (processo número 7.001.328-50). — Lavre-se o ato.

Carlos Rodrigues Colão (processo 7.414.706-49). — Mantenho o ato.

Departamento de Obras — 12.º Distrito de Obras (processo 7.611.077-50). — Aprovo.

Vicente José Tertuliano Fernandes (processo 7.438.390-49). — Autorizo.

Dia 8 de dezembro de 1950

Comissão de Aquisição de Material — Concorrência Pública n.º 17 (processo 7.883.236, de 1950). — Aprovo.

Ofício n. SG-805-50, da Secretaria Geral de Viação e Obras (processo 7.011.326-50). — Autorizo.

Luís Pereira da Silva (processo número 7.208.024-50). — Indeferido.

Altivo Cordeiro (processo 7.513.644 de 1950). — Atenda-se.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo 7.208.033 de 1950, capado pelo de n.º 7.210.409 de 1950). — Autorizo.

Ofício n.º 291-50, do Departamento de Águas e Esgotos (processo número 7.322.434-50). — Aprovo. Autorizo.

Standard Oil Company Of. Brasil (processo n. 5.413.182-50). — Deferido.

Departamento do Pessoal (processo 1.039.539-50). — Seja dispensado.

Irineu Vitor dos Santos (processo 7.513.388-50). — Mantenho o ato.

Casa de Saúde São Vitor Ltda. (processo 7.590.787-50). — Indeferido.

Joaquim Ferrelra Cardoso (processo 7.514.514-50). — Mantenho o ato.

Moto Clube do Brasil (processo número 5.513.704, de 1950). — Autorizo.

Ofício n. 304-50, do Departamento de Águas e Esgotos (processo número 7.001.263-50). — Autorizo.

Ofício n. 761-50, do Departamento de Obras (processo 7.624.422-50). — Autorizo.

Antônio Agnelo da Silva "Espólio" (processo 7.621.032-50). — Autorizo.

Ofício n. 760-50, do Departamento de Obras (processo 7.624.367-50). — Autorizo.

Departamento de Obras — 11.º Distrito de Obras (processo 7.611.354-50). — Aprovo.

Ofício n. 271-50, do Departamento de Obras (processo 7.610.572-50). — Aprovo.

toura, residente na rua República do Peru n. 143, apartamento 302, nesta capital, as sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — Valter Santos, Secretário Geral de Administração.

Aos Srs. Secretários Gerais de: Agricultura, Indústria e Comércio; Educação e Cultura;

Finanças; Interior e Segurança;

Saúde e Assistência; Viação e Obras e

Aos Srs. Procuradores Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal; Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Superintendência Geral de Transportes.

DESPACHOS DO SECR. GERAL

Dia 9 de dezembro de 1950

N. 1.051.237 — Luiz de Paula da Silva — Deferido, quanto ao direito à licença prêmio. O requerente porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150, de 1950, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 8 de dezembro de 1950.

Página n. 10.295 — 2.ª coluna — 11.ª linha.

Onde se lê:

de ZR-3 e KA, com

Leia-se:

de ZR-3 e ZA com

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1950
N. 6.706:

O Secretário Geral de Administração: Resolve conceder férias ao Chefe do Serviço de Planejamento, Beatriz Marques de Souza Warlich, matrícula n. 53.026, a partir de 11 do corrente mês.

N. 6.707:

O Secretário Geral de Administração: Resolve designar o Técnico de Administração, classe "N" — Sylvia de Oliveira Barbosa, matrícula n. 28.717, para responder pelo expediente do Serviço de Planejamento, durante as férias do respectivo Chefe.

N. 6.708:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo n. 7.001.196-50, resolve admitir Durval

dos Santos, matrícula n. 33.584, para a função de Artífice, referência "C" na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

N. 6.709:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n. 63.267, para a função de Artífice, referência "C" em vaga existente na T. M. da Secretaria de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50.

CIRCULAR N.º 60

Em 8 de dezembro de 1950

Senhor Secretário Geral:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n. 7.325, de 1.º de novembro próximo findo, comunica a esta Prefeitura haver resolvido aplicar ao Senhor João Cezar da Fon-

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 8 de dezembro de 1950

Concedidas aos servidores:

Efetivos - de acordo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários - de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas - de acordo com o Decreto-lei n. 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais - de acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Matrícula - Núcleo

N. 3.910 - 4.300 - Iolanda Americana Cavalcanti - Chefe de Serviço, Padrão "N" - 26 dias, artigo 153 - De 8 de dezembro de 1950 a 2 de janeiro de 1951.

N. 8.241 - 3.310 - Augustinho de Souza Fernandes - Artífice, Padrão "G" - 8 dias, artigo 153 - De 6 de dezembro de 1950 a 13 de dezembro de 1950.

N. 9.528 - 3.850 - Gabriel Gomes - Artífice, Padrão "I" - 32 dias, artigo 153 - De 5 de dezembro a 5 de janeiro de 1951.

N. 9.371 - 2.854 - Laurindo da Silva Caldas - Trabalhador, Padrão "D" - 45 dias, artigo 153 - De 1 de dezembro de 1950 a 14 de janeiro de 1951.

N. 12.009 - 1.858 - Honorildo de Souza Ramos - Trabalhador, Padrão "D" - artigo 153 - De 4 de dezembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

N. 12.269 - 8.658 - Julio Pereira - Artífice, Padrão "D" - 17 dias, artigo 153 - De 4 de dezembro a 20 de dezembro de 1950.

N. 14.312 - 4.851 - Manoel Pedro das Chagas - Artífice, Padrão "H" - 19 dias, artigo 153, de 4 de dezembro de 1950 a 2 de dezembro de 1950.

N. 14.361 - 4.851 - Antônio Ribeiro da Silva - Artífice, Padrão "H" - 19 dias, artigo 153, de 2 de dezembro a 20 de dezembro de 1950.

N. 14.588 - 5.043 - Manoel Orlando Barbosa - Vigilante, classe "E" - 34 dias, artigo 153 - De 3 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

N. 15.119 - 4.855 - Manoel Rodrigues - Artífice, Padrão "G" - 23 dias, artigo 153 - De 1 de dezembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

N. 15.844 - 8.850 - Benevenuto do Nascimento - Artífice, Padrão "H" - 17 dias, artigo 153 - De 4 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

N. 20.677 - 1.851 - Francisco Costa de Oliveira Filho - Trabalhador, Padrão "E" - 16 dias, artigo 153 - De 5 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

N. 20.829 - Hilário da Silva Passos - Diretor de Estabelecimento, Padrão "MC" - 19 dias, artigo 153 - De 4 de dezembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950.

N. 22.061 - 7.850 - Manoel Trajano - Trabalhador, Padrão 5 - 23 dias, artigo 153 - De 28 de novembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

N. 24.256 - 8.182 - Anor Vieira - Trabalhador, Padrão "C" - 34 dias, artigo 153 - De 19 de novembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

N. 24.545 - 3.341 - Rosalina Joana da Silva - Servente, Classe "E" - 12 dias, artigo 153 - De 4 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

N. 25.285 - 8.345 - Adylices Teixeira dos Santos - Professor Curso Primário, Padrão "J" - 35 dias, artigo 153 - De 1 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

N. 25.390 - 2.049 - Honorio Esteves de Fari - Vigilante, Classe "F" - 25 dias, artigo 153 - De 1 de dezembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

N. 26.374 - 0.853 - João Cardoso Pimentel - Artífice, Padrão "H" - 17 dias, artigo 153 - De 4 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

N. 26.414 - 0.853 - Manoel de Almeida - Trabalhador, Padrão "D" - 12 dias, artigo 153 - De 4 de dezembro a 15 de dezembro de 1950.

N. 29.745 - 0.044 - Onofre Pereira dos Santos - Vigilante, Classe "F" - 15 dias, artigo 153 - De 27 de novembro de 1950 a 11 de dezembro de 1950.

N. 28.210 - 7.933 - Manoel dos Reis - Trabalhador, Padrão "D" - 10 dias, artigo 153 - De 5 de dezembro a 14 de dezembro de 1950.

N. 30.142 - Miguel Moreira Dantas - Trabalhador, Padrão "C" - 3 dias, artigo 154 - De 3 de dezembro de 1950 a 5 de dezembro de 1950.

N. 30.172 - 0.043 - Antonio Neves de Carvalho - Fiscal de Vigilância, Classe "I" - 60 dias, artigo 153 - De 1 de dezembro de 1950 a 29 de janeiro de 1951.

N. 31.130 - 2.907 - Antonio Cipriano da Silva - Jardineiro, Padrão "D" - 22 dias, artigo 153 - De 4 de dezembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

N. 31.915 - 1.851 - Orlando Pinto - Trabalhador, Padrão 13 - 20 dias, artigo 153 - De 1 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

N. 32.135 - 3.333 - Eleonora Colângelo Maury - Professor Curso Primário, Padrão "J" - 18 dias, artigo 160 - De 28 de novembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

N. 35.829 - 1.330 - Elza Setubal Teixeira Leite - Escrivão, referência 23 - 11 dias, artigo 153 - De 27 de novembro de 1950 a 7 de dezembro de 1950.

N. 36.073 - 7.692 - Flodoardo Celane da Cunha - Enfermeiro, referência "D" - 30 dias, artigo 153 - De 1 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

N. 38.759 - 0.930 - Manoel Pereira - Trabalhador Limpeza Urbana diarista, referência "C" - 13 dias, artigo 2.º, letra A - De 3 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

N. 39.271 - 7.600 - Ivonette de Oliveira - Atendente, referência "C" - 24 dias, artigo 153 - De 2 de dezembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

N. 39.422 - 8.932 - José Rodrigues Filho - Trabalhador, referência "C" - 9 dias, artigo 2.º, letra F - De 30 de novembro de 1950 a 8 de dezembro de 1950.

N. 43.061 - 6.935 - Zozimo Manoel Fugêncio - Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência " - 21 dias, artigo 2.º, letra A - De 3 de dezembro de 1950 a 23 de dezembro de 1950.

N. 44.081 - 7.660 - Izabel dos Santos - Atendente referência "G" - 23 dias, artigo 153 - De 30 de novembro de 1950 a 2 de dezembro de 1950.

N. 44.772 - 4.661 - Grimaldo da Silva Coelho - Trabalhador Diarista, referência "B" - 21 dias, artigo 2.º, letra A - De 19 de novembro de 1950 a 9 de dezembro de 1950.

N. 48.206 - 8.852 - José Gomes de Abreu Filho - Servente, Classe "D" - 41 dias, artigo 153 - 1 de dezembro de 1950 a 11 de janeiro de 1951.

N. 50.716 - 8.931 - Joaquim Ferreira - Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência "C" - 16 dias, artigo 2.º, letra B - De 5 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

N. 51.618 - Francisco Cândido da Silva - Artífice, Padrão "C" - 14 dias, artigo 154 - De 3 de dezembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

N. 52.737 - 3.344 - Aida Pimentel Noronha - Professora Curso Primário, Padrão "I" - 23 dias, arti-

go 153 - De 24 de novembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

N. 54.675 - 7.952 - Maciano Luiz dos Santos - Artífice, Padrão "C" - 11 dias, artigo 153 - De 4 de dezembro de 1950 a 14 de dezembro de 1950.

N. 54.991 - 3.956 - Arlindo Campo Rodrigues - Trabalhador, referência "B" - 37 dias, artigo 153 - De 14 de novembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

N. 56.586 - 4.653 - Ezequiel de Jesus Camarinha - Trabalhador Braçal, diarista referência - 14 dias, artigo 2.º, letra A - De 1 de dezembro de 1950 a 14 de dezembro de 1950.

N. 56.923 - 2.950 - Geraldino Farias - Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência "C" - 9 dias, artigo 2.º, letra A - De 4 de dezembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950.

N. 58.616 - 8.950 - Irenio Adriano de Souza - Trabalhador, diarista, referência "B" - 13 dias, artigo 2.º, letra A - De 4 de dezembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

60.628 - 4.930 - João Pedro Ribeiro - Trabalhador - Diarista - Referência C - 11 dias - Artigo 2.º - Letra A - De 3 de dezembro de 1950 a 13 de dezembro de 1950.

62629 - 2048 - Oriol Aciofi de Carvalho - Vigilante - Classe E - 16 dias - Artigo 153 - De 25 de novembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

63014 - 0853 - Valdir Gomes Figueiredo - Trabalhador - Diarista - Referência B - 27 dias - Artigo 2.º - Letra A - De 27 de novembro de 1950 a 23 de dezembro de 1950.

63259 - 4934 - Algemiro Ferreira de Carvalho - Trabalhador - Limpeza Urbana - Diarista - Referência C - 11 dias - Artigo 2.º - Letra B - De 5 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

64090 - 3950 - Valdemar Fonseca - Trabalhador - Diarista - Referência B - 17 dias - Artigo 2.º - Letra A - De 5 de dezembro de 1950 a 21 de dezembro de 1950.

65681 - 4933 - Nilzo Baldissara - Trabalhador - Limpeza Urbana - Diarista - Referência C - 10 dias - Artigo 2.º - Letra A - De 1 de dezembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

65827 - 3901 - Antônio dos Santos - Trabalhador - Diarista - Referência B - 16 dias - Artigo 2.º - Letra A - De 27 de novembro de 1950 a 21 de dezembro de 1950.

67356 - 5155 - Ubiratara Braga de Carvalho - Trabalhador - Diarista - Referência B - 11 dias - Artigo 2.º - Letra A - De 6 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

67753 - 7856 - Osvaldo João Martins - Trabalhador - Diarista - Referência B - 11 dias - Artigo 2.º - Letra B - De 5 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

67773 - 6661 - Branca Maria Garcia Ferraz - Praca - Assistente Social - Padrão H - 29 dias - Artigo 153 - De 6 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

67891 - 3653 - José Eulides de Araújo - Guarda-vida - Referência C - 7 dias - Artigo 153 - De 4 de dezembro de 1950 a 10 de dezembro de 1950.

233319 - 6701 - Federal - Olga Mendes - Enfermeiro - Classe I - 60 dias - Artigo 165 - De 4 de dezembro de 1950 a 1 de fevereiro de 1951.

Indefinidos: 16257 - 4933 - Baldino de Souza Pinto - Trabalhador - Limpeza Urbana - Padrão C.

38102 - 7664 - Nair Francisca Gonçalves - Enfermeiro - Referência D.

50228 - 3180 - Natan Nizelm Bernarrros - Escrivão - Referência I.

57344 - 4934 - Tionil Antônio da Silva - Trabalhador Limpeza Urbana - Diarista - Referência C. - Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações:

863 - 9963 - Herondino Teixeira Lopes - Servente - Classe D - 30 dias - Artigo 156 - De 7 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

3529 - 1201 - Naide Pedrosa Cunha - Oficial Administrativo - 39 dias - Artigo 156 - De 8 de dezembro de 1950 a 15 de janeiro de 1951.

3757 - 1294 - Bernardino Pereira da Silva - Servente - Referência 24 - 16 dias - Artigo 153 - De 5 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

4345 - 2342 - Anahya Gonçalves Teixeira - Professor - Curso Primário - Padrão I - 30 dias - Artigo 160 - De 1 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

7215 - 3345 - Volianga Pereira Sauer - Professor - Curso Primário - Padrão I - 13 dias - Artigo 153 - De 30 de novembro de 1950 a 14 de dezembro de 1950.

12134 - 7982 - Francisco Pereira Lima - Trabalhador - Classe D - 35 dias - Artigo 153 - De 30 de novembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

12461 - 9062 - Alexandre Campos Ribeiro - Trabalhador - Padrão C - 15 dias - Artigo 153 - De 6 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

12742 - 4933 - Miguel José Ferreira - Trabalhador - Padrão D - 6 dias - Artigo 154 - De 30 de novembro de 1950 a 5 de dezembro de 1950.

15419 - Manuel da Silva Barbosa - Pedreiro - Padrão V - 30 dias - Artigo 156 - De 6 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

18275 - 9350 - Benjamin Alves de Sousa - Trabalhador - Padrão D - 30 dias - Artigo 153 - De 20 de novembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

18471 - 5271 - Oélia Cortes Abdon - Professor - Curso Primário - 22 dias - Artigo 153 - De 1 de dezembro de 1950 a 23 de dezembro de 1950.

20109 - 7321 - Inesita Prestes - Enfermeiro - Classe I - 9 dias - Artigo 153 - De 7 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.

20575 - 9651 - Fernando Rodrigues Xavier - Trabalhador - Padrão D - 90 dias - Artigo 153 - De 7 de dezembro de 1950 a 6 de março de 1951.

20908 - 1703 - Belmiro Mendes - Trabalhador - 30 dias - Artigo 156 - De 8 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

22340 - 8661 - Aurora Gomes da Silva - Servicial - Padrão D - 10 dias - Artigo 153 - De 4 de dezembro de 1950 a 13 de dezembro de 1950.

24048 - 0044 - Mizaél José da Silva - Vigilante - Classe E - 47 dias - Artigo 153 - De 5 de dezembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

26636 - 0801 - Mateus Nunes de Oliveira - Trabalhador - Padrão D - 16 dias - Artigo 153 - De 7 de dezembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

26889 - 0932 - Joaquim Bastos dos Santos - Carroceiro - Padrão D - 93 dias - Artigo 166 - De 3 de dezembro de 1950 a 5 de março de 1951.

27021 - 9323 - Valentina Franco - Enfermeiro - Classe G - 11 dias - Artigo 153 - De 7 de dezembro de 1950 a 17 de dezembro de 1950.

29817 - 4061 - Alzira Sarrea - Enfermeiro - 27 dias - Artigo 153

De 8 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.
29690 — 0690 — Beatriz Medina de Oliveira — Trabalhador — Padrão C — 23 dias — Artigo 153 — De 7 de dezembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950.

30904 — 7933 — Teófilo José de Sousa — Trabalhador — Padrão 11 — 46 dias — Artigo 156 — De 8 de dezembro de 1950 a 22 de janeiro de 1951.

30453 — 1701 — Arnaldo de Medeiros — Médico — Classe 94 — 90 dias — Artigo 153 — De 8 de dezembro de 1950 a 7 de março de 1951.

30616 — 5270 — Idalina Alves de Albuquerque — Inspetor de Alunos — Classe E — 28 dias — Artigo 153 — De 4 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.

31349 — 7902 — Carlos de Sousa Novais — Jardineiro — Padrão D — 51 dias — Artigo 153 — De 6 de dezembro de 1950 a 25 de janeiro de 1951.

31441 — 8650 — Antônio Vieira Guimarães — Foguista — Padrão F — 34 dias — Artigo 153 — De 1 de dezembro de 1950 a 3 de janeiro de 1951.

31726 — 7931 — Sebastião Cornélio — Carroceiro — Padrão D — 47 dias — Artigo 153 — De 5 de dezembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.

34186 — 7369 — Maria José da Silva — Professor — Curso Primário — Padrão 1 — 32 dias — Artigo 153 — De 7 de dezembro de 1950 a 7 de janeiro de 1951.

34499 — 5240 — Maria de Lourdes Chaves — Atendente — Referência 12 — 32 dias — Artigo 153 — De 8 de dezembro de 1950 a 8 de janeiro de 1951.

35909 — 2126 — Conceição Maria da Paixão — Enfermeiro — Classe G — 23 dias — Artigo 153 — De 6 de dezembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

35980 — 2670 — Ana do Carmo Gomes Martins — Enfermeiro — Classe D — 12 dias — Artigo 153 — De 4 de dezembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.

38945 — Tarcísia de Jesus Almeida — Professor — Curso Primário — Padrão 1 — 17 dias — Artigo 153 — De 1 de dezembro de 1950 a 17 de dezembro de 1950.

34479 — 1282 — Dulce Neves Moraes — Discotecário — Padrão G — 24 dias — Artigo 153 — De 7 de dezembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.

39232 — Vanda Marina de Albuquerque — Enfermeiro — Referência 31 — 30 dias — Artigo 153 — De 13 de novembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950 — Licença inicial.

45004 — 8704 — Maria do Carmo Guenes Vanderlei — Atendente — Referência C — 31 dias — Artigo 153 — De 6 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

45271 — 7892 — Edith de Sá — Atendente — Referência C — 15 dias — Artigo 153 — De 7 de dezembro de 1950 a 21 de dezembro de 1950.

46008 — 6020 — Aurélio Jorge Cordeiro — Oficial Administrativo — Referência 61 — 30 dias — Artigo 156 — De 6 de dezembro de 1950 a 4 de janeiro de 1951.

49812 — 1103 — Isaias Machado — Gráfico — Padrão E — Interino — 13 dias — Artigo 153 — De 6 de dezembro de 1950 a 18 de dezembro de 1950.

49470 — 9871 — Olinda Nascimento de Castro — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 30 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 26 de novembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950.

49504 — Augustinho de Oliveira — Servente — Padrão 23 — 90 dias — Artigo 156 — De 1 de dezembro de 1950 a 28 de fevereiro de 1951.

50184 — 1137 — Andréa Ferreira Teles de Sousa — Escrivário — Referência F — 48

dias — Artigo 156 — De 6 de dezembro de 1950 a 20 de janeiro de 1951.
50474 — 8933 — Manuel João Santana — Trabalhador — Limpeza Urbana — Referência 111 — 30 dias — Artigo 156 — De 8 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

50754 — 9930 — Francisco da Silva — Trabalhador — Limpeza Urbana — Padrão C — 13 dias — Artigo 153 — De 6 de dezembro de 1950 a 18 de dezembro de 1950.

52966 — 8360 — Nilza Madruga Vanderlei — Professor — Curso Primário — Padrão I — 27 dias — Artigo 153 — De 26 de novembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

53803 — 4851 — José Alvaro Bandeira — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 24 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 8 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.

54180 — 4951 — Jorge dos Santos — Trabalhador — Braçal — Diarista — Referência 11 — 7 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 6 de dezembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950.

54677 — 952 — Amancio Emigio — Trabalhador — Padrão B — 15 dias — Artigo 153 — De 8 de dezembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

55033 — 951 — Manuel Rosa da Silva — Trabalhador — Referência B — Citi — 90 dias — Artigo 156 — De 8 de dezembro de 1950 a 7 de março de 1951.

57991 — 4933 — Osvaldo Silva — Trabalhador — Diarista — Referência 111 — 30 dias — Artigo 2.º — Letra C — De 8 de dezembro de 1950 a 6 de janeiro de 1951.

58841 — 3950 — José Batista Silva — Trabalhador — Diarista — Referência B — 12 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 8 de dezembro de 1950 a 19 de dezembro de 1950.

59763 — 7702 — Normélia Cláudia — Trabalhador — Diarista — Referência B — 22 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 7 de dezembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.

60671 — 1131 — Fernanda Santa Rosa de Macedo — Bibliotecário — Auxiliar — Interino — Padrão E — 16 dias — Artigo 153 — De 6 de dezembro de 1950 a 21 de dezembro de 1950.

63880 — 6934 — José Furtado Lopes — Trabalhador — Limpeza Urbana — Referência C — 18 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 5 de dezembro de 1950 a 22 de dezembro de 1950.

64323 — 3852 — Romualdo Felipe de Sousa — Trabalhador — Diarista — Referência B — 12 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 7 de dezembro de 1950 a 18 de dezembro de 1950.

65803 — 2904 — Paulo Suzano — Trabalhador — Diarista — Referência B — 12 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 7 de dezembro de 1950 a 18 de dezembro de 1950.

65803 — 2904 — Paulo Suzano — Trabalhador — Diarista — Referência B — 13 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 8 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

67328 — 4663 — Prisca Antão Ferreira Lira — Enfermeiro — Classe G — 9 dias — Artigo 153 — De 6 de dezembro de 1950 a 14 de dezembro de 1950.

67698 — 2957 — Miquel Machado de Barros — Trabalhador — Braçal — Diarista — Referência B — 13 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 8 de dezembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.

2804 — 2048 — Arnaldo da Silveira Duarte — Fiscal — Classe G.
4027 — 2671 — Maria Cecília Ribas Ferreira — Oficial Administrativo — Classe H.
12742 — 4933 — Miguel José Ferreira — Trabalhador — Padrão D.
15111 — Júlio Platheira da Silva — Artífice — Padrão H.

15244 — 4955 — Romualdo Fernandes de Freitas — Trabalhador — Padrão D.
18663 — 5261 — Aida D'Angelo Werneck — Professor — Curso Primário — Professor — Curso Secundário — Padrão O.
19148 — 5273 — Nilza Conde — Professor — Curso Primário.
23548 — 2340 — Gisélia Salgueiro Leal — Professor — Curso Primário.
25218 — 8365 — Helena Gusmão de Silva Azevedo — Professor — Curso Primário — Padrão I.
30142 — 3851 — Miguel Moreira Dantas — Trabalhador — Padrão C. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
33009 — 4337 — Carlota Figueiredo Ferrelra — Professor — Curso Primário.
34828 — 7663 — Alice Ramos — Trabalhador — Referência B.
35430 — 3660 — José Magno Stanchi — Atendente — Referência C.
35829 — 1330 — Elza Setubal Teixeira Leite — Escrivário — Referência 23.
36759 — 2873 — Zélia dos Santos — Escrivário — Referência 23.
37327 — 7661 — Erasmo José de Santana — Trabalhador — Diarista — Ref. 11.
37866 — 0260 — João de Assis — Trabalhador — Padrão B.
38024 — 7348 — Iná da Silva Simões — Professor — Curso Primário — Padrão I.
38413 — 3909 — Olímpio Pompeu — Trabalhador — Diarista — Referência 11.
39354 — 7702 — Vicência Mariade Oliveira — Atendente — Referência C.
43298 — 2931 — Manuel Eugênio dos Santos — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C.
43807 — 0853 — Nicolau Maurício de Sousa — Trabalhador — Diarista.
45770 — 4762 — Margarida Maria Ribeiro — Lima — Visitador Social — Classe F.
46399 — Haymo Sachs — Médico — Classe K.
46648 — 9862 — Etelka Fernandes Leão — Enfermeiro — Classe D.
47575 — 8952 — José Ferreira — Artífice — Padrão G.
51760 — 9852 — Manuel Felipe — Artífice — Padrão C.
52258 — João Martins da Silva — Trabalhador — Padrão C.
53216 — 2930 — Paulo Dias de Castro — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C.
53680 — José Ramos — Trabalhador — Referência B.
55179 — José Silveira Roque da Silva — Trabalhador — Padrão B.
58344 — 5939 — Generino Ferreira do Nascimento — Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Referência C.
63357 — 8850 — Osvaldo Valentim de Araújo — Trabalhador — Diarista — Referência B.
63408 — 8932 — Osvaldo Rafael dos Santos — Trabalhador — Diarista.
65275 — 9346 — Solange Cambraia — Professor — Curso Primário — Referência D.
65506 — 3933 — Manuel Francisco Ferreira — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista. — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

Retificação de Licenças:
14786 — 5939 — Jos. do Espírito Santo — Trabalhador — Padrão D — Retificando para 45 dias — Artigo 153 — Período de 11 de novembro de 1950 a 25 de dezembro de 1950, tendo em vista o que consta da ficha médica.
26556 — 0801 — Mateus Nunes de Oliveira — Trabalhador — Padrão D — Retificado para 43 dias — Artigo 153 — Período de 20 de outubro de 1950 a 6 de dezembro de 1950 —

Publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 1950 — Tendo em vista o que consta da ficha médica.
27010 — 3345 — Ismiênia de Cândia — Professor — Curso Primário — Retificado para o artigo 160, a licença concedida no período de 17 de novembro de 1950 a 23 de novembro de 1950, tendo em vista o que consta da ficha médica.
47468 — 3956 — Lindolfo de Sousa — Artífice — Padrão D — Retificado para 50 dias — Artigo 153 — De 20 de outubro de 1950 a 3 de dezembro de 1950, tendo em vista o que consta da ficha médica.
58149 — 3052 — José de Medeiros Fortes — Vigilante — Retificado para 180 dias — Artigo 156 — Período de 5 de junho de 1950 a 1 de dezembro de 1950 — Publicado no Diário Oficial de 8 de junho de 1950 — Tendo em vista o que consta da ficha médica.
64871 — 3850 — Alcides de Melo Figueiredo — Trabalhador — Diarista — Referência B — 16 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 23 de novembro de 1950 a 7 de dezembro de 1950, e não como foi publicado no Diário Oficial do dia 25 de novembro de 1950.
Retificação de licença publicada no Diário Oficial do dia 24 de novembro de 1950:
8688 — 5342 — Alcina Dias Martins — Professor — Curso Primário — Padrão I — 20 dias — Artigo 153 — De 17 de novembro de 1950 a 7 de dezembro de 1950.
Retificação de Licença publicada no Diário Oficial do dia 28 de novembro de 1950:
18506 — 1890 — Carlos de Sousa Correia — Escrivário — Classe G — 30 dias — Artigo 153 — De 1 de novembro de 1950 a 30 de novembro de 1950.
Retificação de Licenças publicadas no Diário Oficial do dia 2 de dezembro de 1950:
44486 — Francisco José Maciel — Vigilante — Classe E — 32 dias — Artigo 153 — De 15 de novembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.
45004 — 1137 — Sílvia de Lemos Pereira Leite — Escrivário — Classe G — 90 dias — Artigo 159 — De 27 de novembro de 1950 a 24 de fevereiro de 1951.
45560 — 9802 — Segismundo de Almeida Neves — Trabalhador — Diarista — Referência B — 22 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 25 de novembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.
58632 — 6932 — Joaquim Geraldq Bitencourt — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 3 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 26 de novembro de 1950 a 28 de novembro de 1950.
6957 — 5260 — Isabel Pinto Peixoto da Cunha — Professor — Curso Secundário — Padrão O — 31 dias — Artigo 153 — De 1 de dezembro de 1950 a 31 de dezembro de 1950.
9576 — 3851 — Firmino Marques — Artífice — Padrão C — 45 dias — Artigo 153 — De 30 de novembro de 1950 a 13 de janeiro de 1951.
16270 — 8936 — José de Albuquerque Maia — Servente — Classe D — 88 dias — Artigo 156 — De 27 de novembro de 1950 a 22 de fevereiro de 1951.
15174 — 4855 — José Fernandes de Moura — Trabalhador — Padrão E — 16 dias — Artigo 153 — De 1 de dezembro de 1950 a 16 de dezembro de 1950.
47887 — 4952 — Antônio Ribeiro Filho — Artífice — Padrão D — 90 dias — Artigo 153 — De 1 de dezembro de 1950 a 28 de fevereiro de 1951.

55958 — 9345 — Marieta Carvalho da Nova Brandão — Professor Curso Primário — Padrão I — 16 dias — Artigo 153 — De 30 de novembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.
 Retificação de Licenças publicadas no Diário Oficial do dia 4 de dezembro de 1950:
 3019 — 4661 — Pio Fernandes Freire — Trabalhador — Padrão 15 — 41 dias — Artigo 153 — De 18 de novembro de 1950 a 28 de dezembro de 1950.
 19966 — 9338 — José Joaquim de Sousa — Trabalhador — Padrão 14 — 31 dias — Artigo 153 — De 20 de novembro de 1950 a 20 de dezembro de 1950.
 47170 — 4950 — Avelino Correia da Fonseca — Trabalhador — Liarista — Referência B — 21 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 24 de novembro e 1950 a 14 de dezembro de 1950.
 54038 — 2951 — Bahula Claro de Miranda — Trabalhador — Diarista — Referência B — 23 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 20 de novembro de 1950 a 12 de dezembro de 1950.

62714 — 3023 — Fernando Pereira — Estafeta — Diarista — Referência B — 59 dias — Artigo 2.º — Letra C — De 1 de dezembro de 1950 a 28 de janeiro de 1951.
 67605 — 1131 — Lutgardis Miguel Thimmes — Estafeta — Referência B — 15 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 1 de dezembro de 1950 a 15 de dezembro de 1950.
 9830 — 3960 — Sebastião Monteiro de Carvalho — Motorista — Classe G — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 35691 — 2854 — Ataulizo Carlos Valadares — Artífice — Padrão C — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 211838 — 7692 — Federal — Augusto Carreira — Servente — Classe C — 57 dias — Artigo 165 — De 4 de novembro de 1950 a 30 de dezembro de 1950.
 6351 — 2047 — Amâncio Neri dos Santos — Vigilante — Classe D — 90 dias — Artigo 153 — De 22 de novembro de 1950 a 19 de fevereiro de 1951.

Expediente do dia 9 de dezembro de 1950.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.598.884 — R. Formosinho & Cia. Ltda — N. 7.598.862 — Panificação Santa Maria de Camari Ltda. — N. 7.598.860 — José dos Santos Vieira — N. 7.598.855 — Grilhe, me de Azevedo Ribeiro — N. 7.598.849 — Elefro Som Ltda. — N. 7.598.854 — Shell-Mex Brasil Ltda. — Número 7.598.837 — Antônio Duarte da Rocha — N. 7.598.820 — Alfaiataria Malaquias Ltda. — N. 7.598.801 — Cia. Imobiliária Jardim N. S. das Graças — N. 7.598.760 — Leon Valery — N. 7.598.729 — Davi Bandarovsky — N. 7.598.548 — Bares Populares Ltda. — N. 7.598.876 — Cia. Brasileira de Roupas — Número 7.598.874 — Jorge Elias & Cia. — N. 7.598.872 — Condomínio do Edifício Monte Azul — N. 7.598.868 — A. J. Peixoto de Castro Júnior — n. 7.598.865 — Banco de Minas Gerais S. A. — N. 7.598.864 — Rogério Pfaltzgraff — N. 7.598.563 — M. José Martins & Irmão. — (Cobrem-se).
 N. 7.598.845 — N. 7.598.844 — Luis Durão Pereira — N. 7.598.880 — J. Soares e Leite Ltda. — (Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume).
 N. 5.713.393 — H. V. Moura. — (Mantenho o auto). — Número 5.715.331 — Afonso Pires de Braga. — (Indeferido por falta de local).
 N. 7.598.775 — Bar Araújo Ltda. — (Cobre-se, mediante a taxa da guia anterior). — N. 51512.639 — Amalia Ferreira Dumont. — (Comprova que na data da lavratura do auto n. 094.069 de 21 de julho de 1950, o imóvel em questão não era de sua propriedade). — N. 5.450.865 — Antônio Augusto Martins. — (Cumpra o despacho de 4 de setembro, de 1950, no processo n. 5.450.865-50, juntado, em original ou por certidão, o auto de flagrante n. 56-43, de 30 de maio de 1950, de que recorre). — N. 5.555.407 — J. M. Afonso Pereira. — (Compareça no R. A. para esclarecimento). — N. 7.610.077 — José Esperidião de Carvalho e outr. — (Cancele a intimação 97-98).

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim 278, de 7 de dezembro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos.

Deverão comparecer:

— à Delegacia do 3.º Distrito Policial, no dia 11 do atual, às 9 horas, o guarda 573 — Gilberto Kresler Franco do 4-DV;
 — ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 12 do atual, às 13 horas, o guarda 2.155 — Nelson Sousa do 4-DV;
 — à Delegacia do 4.º Distrito Policial, no dia 9 do fluente, às 11 horas, o guarda 43 — João Vidal Belém de Sousa do 3-DV;
 — à Delegacia do 6.º Distrito Policial, no dia 11 do mês em curso, às 13 horas, o guarda 2.286 — Nelson Claudino de Sousa — do 5-DV;
 — ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 11 do corrente, às 13 horas, o fiscal de vigilância — Alcides Correia de Amorim — do 16-PV;
 — ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 12 do vigente, às 12 horas, o guarda 1.890 — Alvaro Alves do 1-PV;
 — ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 11 do mês em curso, às 13 horas, os guardas 070 — Joaquim Vicente Ferreira e 2.015 — Francisco Soares de Freitas, ambos do S. I.
 — à Delegacia do 24.º Distrito Policial, no dia 11 do fluente, às 14 horas, o oficial de vigilância — Aguião Carneiro de Campos — do 2-PV;
 — ao 6.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar, na Rua Barão de Mesquita n. 625, às 8 horas, do dia 9 do atual, o guarda 1.858 — Vêlter José Braga — do 4-DV.
 — ao Serviço da Rádio Patrulha — no dia 11 do corrente, às 13 horas, o guarda 289 — Arnaldo Dias Batista — do 12-DV.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 281, de 9 de dezembro de 1950.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Henrique Alves, sucessor de José Antônio Teixeira — Proc. número 5.576.047-50-DFS. — Cancele-se em face do parecer.

José Estefânio — Proc. número 5.711.868-50-DFS. — Mantenho o despacho de indeferimento.

Eduardo Ferreira Santos Machado — Proc. n. 5.461.372-50-DFS.

Olga F. Pena — Proc. número 5.495.828-50-DFS.

Mancel Alves da Mota — Processo n. 5.560.771-50-DFS.

Belizário José da Silva — Processo n. 5.605.349-50-DFS. — Deferido, de acordo com o parecer.

Departamento de Fiscalização

PORTARIA N.º 58:

Em, 8 de dezembro de 1950

O Diretor do Departamento de Fiscalização.

Resolve designar o Delegado Fiscal, — Francisco de Sousa e Melo — matrícula n. 64.657, para responder pelo expediente da 16.ª C. F. "Rio Comprido", enquanto durar o impedimento do respectivo titular em gozo de férias regulamentares. — *Edgard Dias de Moura Junior* — Diretor.

PORTARIA N.º 59:

Em, 8 de dezembro de 1950.

O Diretor do Departamento de Fiscalização.

Resolve designar o Delegado Fiscal, — Geraldo da Silva Bernardes — matrícula n. 61.976, para responder pelo expediente da 20.ª C. F. "Andaraí", a partir do dia 11 de dezembro de 1950, e enquanto durar o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares. — *Edgard Dias de Moura Junior* — Diretor.
 — Despachos do dia 8 de dezembro de 1950.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.597.985 — The Sydney Ross Co. — N. 7.598.708 — H. N. Claff — N. 7.598.876 — Josef Stalnicki — N. 7.597.975 — 974 — 972 — 971 — 970 — 969 — 968 — 967 — 966 — The Sydney Ross, Co. — (Cobrem-se).
 N. 5.708.912 — Emílio Loures Ferreira — N. 5.555.570 — F. V. Gomes & Cia. Ltda. — N. 5.461.168 — União Mineira Soc. Beneficente — Número 6.531 — G. P. José Joaquim Jair Tevar — N. 5.535.679 — Sindi Nogueira — N. 4.759.188 — J. Siqueira de Carvalho — N. 5.714.162 — dicato dos Trab. nas Industriais de Açúcar e Doces do Rio de Janeiro. — (Mantenho o auto).

N. 6.000.318 — Wladislaw Biskup — (A baixa foi concedida posteriormente a autuação. Mantenho o auto).

N. 5.712.999 — Raul Pereira Rodrigues. — (Indeferido; a criação de pontos em frente a postes de bondes não são mais admitidos).

N. 5.713.734 — José Antônio de Paiva. — (Indeferido; o ponto solicitado foi adjudicado a 22 de maio do corrente ano).

N. 5.706.664 — Mancel de Oliveira Filho. — (Indeferido; o ponto solicitado fica em passeio muito estreito e de intenso trânsito de pedestres).

N. 5.706.277 — Marcelino Bernardes de Moraes. — (Indeferido; no ponto peitado deverá ser instalado a banca 23-7, que foi adjudicada na concorrência realizada em maio neste Departamento).

N. 5.726.276 — Altair Hernandez de Brito. — (Indeferido próximo encontra-se a banca 4-7, que atualmente satisfaz as necessidades do setor).

N. 5.706.651 — Liza Ferreira. — (Indeferido por impropriedade de local).

N. 5.715.293 — José Antônio de Paiva. — (Indeferido; a exploração de banca de revistas e jornais e pessoal e não pode ser exercida por 2 concessionários).

N. 5.703.119 — Orestes Pelegrini. — (Indeferido pela impropriedade do local).

N. 5.702.789 — Salvador Pano. — Indeferido, pela impropriedade do pedido.

N. 5.715.346 — Salomon Chor. — (Junte atestado de residência).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim n.º 108

Expediente dos dias 6, 7 e 8 de dezembro de 1950

Fólia n.º 171 — Relativa ao período de 12 de setembro a 4 de outubro de 1950 — Verba 511 — 3440.

Nome	Importância Cr\$
Henrique Serqueira	1.760,00
Eugénia Dias	2.080,00
Mário Guimarães Rangel	2.560,00
Eduardo Oberbal Esticte	1.120,00
Santuzza Araújo de Albuquerque	950,00
Rivadavia Machado	2.240,00
Agerni de Melo	2.680,00
Francisco Roberto Martins	
Viana Neto	2.560,00
Célio José de Oliveira	2.080,00
Geraldo Borges Guimarães	2.560,00
Total	20.000,00

Importa a presente fólia em vinte mil cruzeiros.
 Em 6 de dezembro de 1950. — *Lutz José de Carvalho* — Matrícula número 39.190. — Confere: *Dolores Ribeiro da Silva* — Dat. cl. D — Matrícula n.º 61.752. — Visto: *Ayilton de Carvalho Dias* — Chefe do FSA — Matrícula n.º 3.124.

Fólia n.º 172 — Relativa ao período de 31 de outubro a 30 de novembro de 1950 — Verba 511 — 3440.

Nome	Importância Cr\$
Dulce Coelho Gonçalves	800,00
Beatriz de Carvalho	4.000,00
Adolfa de Melo	4.000,00
Aristeu Teixeira da Costa	1.280,00
Francisco de Paula Andrade de Farias	160,00
Ronato Calaza do Amaral	320,00
Zilka Sérgio Ferreira	4.000,00
Agerny de Melo	4.000,00
Déa Alves de Araújo	1.600,00
Neuza Romeu Sales	4.000,00
Rosa Pinho Espindola	4.000,00
Nice de Sousa	4.000,00
Gilberto Ferreira	3.840,00
Almiro Paim	3.040,00
Mário Bento	4.000,00
Adriardo Pereira Guimarães	1.280,00
Ivone Afonso de Menezes	4.000,00
Carlos Alberto Tuminelli da Vinha	4.000,00
Sara d'Angelo Gentil de Araújo	320,00
Célio José de Oliveira	4.000,00
Elza Peixoto da Silva	4.000,00
Joaquim Carneiro Rodrigues	1.600,00
Joel de Siqueira	3.840,00
Geraldo Borges Guimarães	4.000,00
Afranio de Paula	1.120,00
Total	72.000,00

Importa a presente fôlha em setenta e dois mil cruzeiros. Em 7 de dezembro de 1950. — Luiz José de Carvalho — Matrícula número 39.190. — Confere: Dolores Ribeiro da Silva — Dat. cl. D — Matrícula n.º 61.752. — Visto: Ailton de Carvalho Dias — Chefe do FSA — Matrícula n.º 3.124.

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes entries like Fôlha n.º 173, Geraldo Sávio Freire, Antônio Cantone, Aluísio de Castro Ferreira da Silva, etc.

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes entries like Rívadavia Machado, Euclides Corrêa Pinto, Carlos Magalhães Mondaini, José Joaquim de Almeida Júnior, etc.

Importa a presente fôlha em (dezesete mil novecentos e cinquenta três cruzeiros e cinquenta centavos). Em 8 de dezembro de 1950. — Luis José de Carvalho — Mat. 61.752. Confere: Dolores Ribeiro da Silva — Dat. classe D — Mat. 61.752. Visto: Ailton de Carvalho Dias — Mat. 3.124 — Chefe do F.S.A.

H. D. P. Werneck em 14 de novembro de 1950 — O Diretor do H. D. P. Werneck, usando das atribuições que lhe confere o art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve, de acordo com a alínea III, do art. 215, combinado com o art. 218, do citado Decreto-lei, suspender por 3 (três) dias, a partir de 17 de novembro de 1950, o trabalhador diarista ref. B — Ruth de Sousa Campos — mat. n.º 37.711, por haver faltado ao serviço, sem aviso prévio e sem causa justificada. — Doutor Arthur Orosfino La Praia.

Hospital Geral Getúlio Vargas ASSUNTO: PORTARIA DE REPRESENTAÇÃO O Diretor do Hospital Geral Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe confere o art. 227, alínea II do Decreto-lei n.º 33.770, de 28 de outubro de 1941, resolve, de conformidade com a alínea II do art. 215, combinado com o art. 217, do Decreto-lei acima referido, repreender o trabalhador pd. "G" — Francisca da Silva Santos — mat. n.º 13.620, por falta de urbanidade no tratamento para com os doentes e colegas.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de dezembro de 1950 Boletim n.º 234

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoção:

Remove o artífice G — Cândido Silva — Matrícula n.º 48.009, do Departamento de Obras para o Departamento de Águas e Esgotos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Comissão de Aquisição de Material:

Ofício V. C. M. n.º 821-50 — Processo n.º 7.083.557-50 — J. L. Araújo & Cia. Ltda. — Aplique-se a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

No Departamento de Edificações:

Ruilaed da Fonseca Saraiva — Processo n.º 7.525.929-50 — Deferido de acordo com o artigo 85 do Decreto n.º 6.000.

Camilo Mércio Xavier — Processo n.º 7.521.106-50. — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D.

Salvador Joaquim Guedes — Processo n.º 7.520.325-50, capeado pelo de n.º 7.510.350-50. — Deferido tendo em vista as condições existentes.

Joaquim Gonçalves de Barros — Processo n.º 7.435.240-49 — Indeferido de acordo com o artigo 25 do Decreto n.º 6.000-37.

Charles Massy Browne — Processo n.º 7.521.969-50 capeado pelo de número 7.440.206-49. — Deferido de acordo com o parecer do Diretor do D. E. D.

Irene Felice Thuault — Processo n.º 7.515.481-50 — Mantenho o despacho recorrido. Promova a demolição da obra feita em desacordo com o projeto aprovado sob pena de outras multas.

Valdemar de Azevedo Teixeira — Processo n.º 7.513.481-50 — Indeferido, em face do p. a. 4.267.

Virgílio Pereira da Costa — Processo n.º 7.418.618-49. — Indeferido. Cumpra o artigo 169 do Decreto número 6.000-37.

Anibal Roris Guisande — Processo n.º 7.518.744-50, capeado pelo de número 7.442.233, de 1949. — Deferido de acordo com o parecer do D.E.D.

Gerardo Frankel — Processo número 7.523.596-50. — Cumpra o § 1.º do artigo 25, dando ao galpão um afastamento de 200m em relação ao alinhamento e declarar se assina um termo se comprometendo a construir o prédio de frente dentro de 2 (dois) anos.

Hilário Pinto de Oliveira — Processo n.º 7.517.101-50 — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D. Para que seja fixado o critério para caoss iguais.

Claudino Domingues de Oliveira — Processo n.º 7.513.884-50. Reduza a taxa de ocupação para 57.

Alvaro José Braga — Processo número 7.504.432-50. — Indeferido. Cumpra o artigo 573 do Código Civil e o

artigo 124 do Decreto n.º 6.000, para as partes acrescidas. Com relação ao existente, prove que goza dos favores do artigo 576 do Código Civil.

Rachel Demarchi e outros — Processo n.º 7.433.771-49 — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D. Men. sem número do 2-DE — Processos ns. 7.569.497-50 — 7.569.499-50 e 7.569.804-50. — Autorizo o corte de força.

Repblicado, por ter sido omitido no "Diário Oficial" do dia 2 de dezembro de 1950.

Mem. n.º 337-50 do 3-ED — Processo n.º 7.564.315-50 — Autorizo o cancelamento do débito.

Repblicado, por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 1 de dezembro de 1950.

Restaurantes A B C Limitada — Processo n.º 7.519.846-50. — Deferido.

No Departamento de Águas e Esgotos:

Empresa Construtora Delta Ltda. — Processo n.º 7.319.337-50. — Restitua-se, em face das informações.

ATOS DO ASSISTENTE

Designação para Comissão:

Designo o Engenheiro Chefe de Distrito padrão "NC", Adalberto Cumplice de Santana — Matrícula 28.635, para constituir a comissão alvitrada no processo n.º 4.623.770, de 1950 — DRI.

Repblicado, por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" do dia 1 de dezembro de 1950 — Boletim n.º 238.

Fôlha de pagamento dos serventários que prestaram serviços extraordinários ao Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de novembro de corrente ano, num total de Cr\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzeiros), autorizada pelo Exmo Srº Prefeito no Processo n.º 7.614.367-50.

Table with 3 columns: Name, Importância, Cr\$. Lists names like Eugênio de Castro, Inês Veríssimo de Almeida, Adalberto Ribeiro Chaves, etc.

Em 9 de dezembro de 1950 — Maria das Neves Rabello — Matrícula número 47.700. — Lauro Antunes Paes de Andrade — Diretor do DOB — Matrícula n.º 21.448.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 9 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 5 de dezembro de 1950

Elias Rezende Blanco (Processo n.º 6.041.819-50). — Anote-se.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de dezembro de 1950

Ofício n.º 1.096, de 5 de dezembro de 1950 do Departamento de Higiene. — Autorizo o estágio, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 7 de dezembro de 1950

Eldon Guttemberg Cariri (Proc. número 6.042.156-50). — Certifique-se. Dr. Hamilton Moreira (Proc. número 6.041.266-50).

José Tavares da Silva (Proc. número 6.037.102-50).

Hilda Rodrigues Gonçalves (Processo n.º 6.040.867-50).

Certifique-se o que constar.

Química Farmacêutica Maurício Vilela S. A. (Proc. n.º 6.041.518-50).

— 1. De acordo. 2. Seja presente à Secretaria Geral de Finanças.

José Peixoto Filho (Proc. número 6.037.124-50). — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 8 de dezembro de 1950

Ofício n.º 21, de 8 de novembro de 1950 do Hospital Abrigo Torres Homem (Proc. n.º 6.039.635-50). — Tendo em vista os entendimentos havidos, fica sem efeito o despacho de 8 de novembro de 1950.

Marcelino da Conceição (Proc. número 6.041.312-50). — Certifique-se o que constar.

Milton Hasché (Proc. n.º 6.040.310 de 1950). — Certifique-se.

Francisco de Paula Alvarenga Neto (Proc. n.º 6.043.165-50). — Compareça para esclarecimentos.

Ofício n.º 826, de 13 de setembro de 1950 do Departamento de Higiene Proc. n.º 6.032.891-50). — Arquite-se.

Ofício n.º 963, de 7 de dezembro de 1950 da Comissão de Aquisição de Material (Proc. n.º 6.043.229-50). — Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de Licença-prêmio organizanda de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Manuel de Azevedo — Vigia padrão "E" — mat. n.º 9.711.

Prazo da licença: 6 meses.

Períodos: 1.º — 15 de março de 1951 a 15 de junho de 1951.

2.º — 15 de março de 1952 a 15 de junho de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença: 8 de setembro de 1938 a 4 de setembro de 1948.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 6 de dezembro de 1950

Despacho:

Emília Cabral de Sena e Angelita Sabóia Jorge de Sousa (Ofício número 589, de 1 de dezembro de 1950, do H. G. M. Couto). — Cancele-se o estágio.

Hospital Dispensário Paulino Werneck

Núcleo 7.662

O Diretor do H. D. Paulino Werneck, usando das atribuições que lhe confere o artigo 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve de acordo com a alínea III, do artigo 215, combinado com o artigo 218, do citado Decreto-lei, suspender por três (3) dias, a partir de 15 de novembro de 1950, o Trabalhador pd. D — Georgiana Costa Castelo, mat. n.º 28.106, por haver faltado ao serviço, sem aviso prévio e sem causa justificada, com prejuízo aos enfermos internados.

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários no Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras durante o mês de novembro do corrente ano, num total de Cr\$ 8.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta cruzeiros), autorizada pelo Sr. Prefeito no processo n.º 7.624.422-50.

Table with columns: Nome, Importância, Cr\$. Lists names like Ataide de Andrade Sousa, Alarico Abílio Campos, etc., with their respective amounts.

Total 8.960,00
Em 9 de dezembro de 1950 - Maria das Neves Rabello - Matrícula número 47.700. - Rolembemgue Duarte - Matrícula n.º 836.

Departamento de Concessões

Expediente de 8 de dezembro de 1950

ATO DO DIRETOR

Boletim n.º 58

Apresentação:

De acordo com a determinação do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, constante do Boletim número 227, de 28-11-50, apresentou-se a este Departamento o Oficial Administrativo classe L, matr. 16.669 - Carlos Luís Villon, tendo sido designado para ter exercício no Serviço de Telefones (TCS), núcleo 1.895.

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos Definitivos:

Cincinato César de Gusmão - Proc. n.º 7.210.680 - Forneça-se a certidão.
Grassi S. A. Indústria e Comércio - Proc. 7.209.548 - Deferido.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Despacho Definitivo e Exigências a Cumprir:

Bento Lotola de Castro - Processo n.º 1.051.636 - Aguarde a vez.
Rômulo Lavi de Araújo Duarte - Proc. 7.210.805 - Apresente registro da firma.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Despachos definitivos e exigências a Cumprir:

Viação Continental - Processo número que trata o decreto n.º 10.197 e mereo 7.209.821 - Depósito na caução providencie a transferências dos veículos em tráfego para a nova firma.
Alberto Vilela - Proc. 7.211.033 - Indeferido. O requerido não tem amparo legal.
José Maria Balsa - Processo número 7.211.024 - Compareça para esclarecimentos.

Foram multadas as empresas de Ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 55 do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:

Limousine Federal - Cr\$ 30,00 - Art. 38 - Falta de uniforme - Motorista - carro 40 - 28 de novembro p. p. - 16,30 horas - Avenida Graça Aranha para Estrada de Ferro - Mem. 3.118.
Limousine Federal - Cr\$ 30,00 - Art. 38 - Falta de Uniforme - Motorista - carro 28T - 28 de novembro p. p. - 15,30 horas - Avenida Graça Aranha para a Estrada de Ferro - Mem. 3.119.
Independência A. O. - Cr\$ 50,00 - Art. 38 - Falta de Uniforme - Motorista - carro 104 - 28 de novembro p. p. - 10,30 horas - Avenida Graça Aranha para a Zona Norte - Mem. 3.120.
V. Glória - Cr\$ 200,00 - Artigo 48 - Excesso de Lotação - Carro 114 - 27 de novembro p. p. - 7,05 horas - Em viagem para a cidade - Mem. 3.121.
V. Glória - Cr\$ 30,00 - Artigo 38 - Falta de Uniforme - Motorista - Carro 120 - 30 de novembro p. p. - 7,05 horas - Rua São Francisco Xavier para a cidade - Memorando n.º 3.122.
V. Glória - Cr\$ 50,00 - Artigo 38 - Falta de Uniforme - Motorista - Carro 110 - 30 de novembro p. p. - 8,00 horas - Rua São Francisco Xavier para a cidade - Memorando 3.123.
V. Glória - Cr\$ 30,00 - Artigo 37 - Fumar em Serviço - Motorista - Carro 146 - 30 de novembro p. p. - 8,55 horas - Em viagem para a cidade - Mem. 3.124.
V. São Jorge - Cr\$ 50,00 - Artigo 38 - Falta de Uniforme - Trocador - Carro 8 - 21 de novembro p. p. - 11,55 horas - Rua Figueira de Melo para o centro - Mem. 3.125.
V. Relâmpago - Cr\$ 100,00 - Cr\$ 100,00 - Artigo 45 - Inobservância de Edital - 25 de novembro p. p. - Carro 77 - 8,55 horas - Em viagem para a cidade - Memorando 3.126.
V. São Jorge - Cr\$ 50,00 - Artigos 37 e 38 - Fumar em Serviço e Falta de Uniforme - Trocador - Carro 48 - 27 de novembro p. p. - 11,55 horas - Avenida Presidente Vargas para a Praça Mauá - Memorando 3.127.
Independência A. O. - Cr\$ 30,00 - Art. 38 - Falta de Uniforme - Trocador - Carro 118 - 27 de novembro p. p. - 8,10 horas - Avenida Presidente Vargas para a Zona Sul - Mem. 3.129.
V. Relâmpago - Cr\$ 50,00 - Artigo 38 - Falta de Uniforme - Trocador - Carro 102 - 29 de novembro p. p. - 10,40 horas - Avenida Presidente Vargas para a Zona Norte - Mem. 3.130.
V. Relâmpago - Cr\$ 200,00 - Artigo 45 - Inobservância de Edital n.º 40 - Carro 69 - 17,40 horas - 28 de novembro p. p. - Avenida Barata Ribeiro para o Leblon - Mem. 3.131.

Serviço de Ônibus e Barcas

(Setor de Auto-Lotações)

Relação das multas aplicadas por infração do art. 48 do Decreto número 10.197 (Excesso de lotação - Cr\$ 200,00). (Duzentos cruzeiros).

Table with columns: Dia 7 de dezembro de 1950, Nota n.º, Licença D. F. Lists notes like 53.821, 51.530, 53.667, etc.

Table with columns: Nota n.º, Licença D. F. Lists notes like 53.821, 51.530, 51.530, 53.667, etc.

Dia 8 de dezembro de 1950

Table with columns: Nota n.º, Licença D. F. Lists notes like 50.897, 53.550, 52.810, etc.

Dia 7 de dezembro de 1950

Table with columns: Nota n.º, Licença D. F. Lists notes like 50.919.

Departamento de Parques

Expediente de 8 de dezembro de 1950

Folhas de gratificação:

Fôlhas de Gratificações do mês de novembro de 1950, do pessoal deste Departamento, que exerceram funções extraordinárias na importância de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) autorizadas pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no Processo de número 7.901.090-50.

Nomes - Importâncias

Table with columns: Nome, Importância, Cr\$. Lists names like Luiz Maciel Pereira, Alberto Pereira, etc., with amounts.

Departamento de Parques, 8 de dezembro de 1950. - Simão Carvalho Barbosa, matrícula n.º 48.726, Escriturário ref. D. - Visto. - Milton Ferreira Schinkeith, matrícula número 46.123, pelo Chefe de Serviço.

Nota - As multas aplicadas devem ser pagas no Departamento de Concessões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação de acordo com inciso II da letra G do art. 59 de Decreto n.º 10.197, de 28 de fevereiro de 1950.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 280, de 9 de dezembro de 1950

ATO DO SECRETARIO GERAL

Retificação?

Designação: Do Chefe do Serviço de Horticultura, padrão "NC" - Eduardo Hugo Frota - matrícula 53.106, do Chefe do Serviço de Produção e Industrialização do Leite, padrão "NC" - Lincoln Gripp de Moraes - matrícula 52.72 de do Veterinário, classe J - Newton Guimarães Alves, matrícula 61.554, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão in-

Departamento de Abastecimento

Boletim n.º 270

De 7 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 6 de dezembro de 1950.
Maria Tereza Reis 2.019.390-50
- Maria Inês Reis 2.019.400-50.
- Devolva-se, mediante recibo.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 277

De 7 de dezembro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Para Encarregado de Setor de Estatística do 2.º VT Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal o Veterinário classe K, matrícula número 233.634 Otávio de Carvalho e Silva.

Apresentação:

Por término de férias apresentou-se em 7 de dezembro p. p. e entrou em exercício de suas funções de Encarregado do Setor de Expediente e Res-

ponsável pelo Núcleo 5.191 (2-VT) o Atendente padrão C, matrícula número 17.165, Heitor Damasceno Raposo.

DESPACHOS DO DIRETOR

Maria de Lourdes Pereira Arantes, processo 2.063.033.50. — Deferido.

Assistência Veterinária Rural:

A Assistência Veterinária Rural de DVT sediada nos Postos Agrícolas, prestou, gratuitamente, o seguinte concurso aos aos criadores, até 30 de outubro do ano fluente:

- a) Consultas 1.169
- b) Inspeção as granjas e sítios 1.036
- c) Animais diversos vacinados 22.671
- d) Vacinação anti-rábica 1.101
- e) Intervenções cirurgicas .. 813

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 1 de dezembro de 1950

Boletim n.º 273

ATOS DO SUPERINTENDENTE

I — Comparcimento — Deverão comparecer: Ao Juízo de Direito da 1.ª Vara Criminal os motoristas — Gabriel Ferreira, matrícula número 14.657, no dia 6 — do corrente, às 12 horas, e Euzébio José da Silva, matrícula número 10.141, no dia 7 de dezembro corrente, às 12 horas. (Of. n.º 3.750 e 3.772 de 27 e 28 de novembro de 1950); Ao 2.º Distrito Policial, com urgência, o motorista que no dia 29 de Maio do corrente-ano, cerca de 7.30 horas, dirigiu o auto de carga n.º 90-713. (Of. n.º 4.402, de 27 de novembro de 1950); Ao Gabinete do Diretor do Serviço de Trânsito, com a possível urgência em horas de expediente, os motoristas: que no dia 4 de novembro de 1950, às 15,50 horas, dirigia o auto n.º 8-50-34. (Of. n.º 9.483 datado de 28 de novembro de 1950); que dirigiram o auto n.º 8-99-44, acompanhados de suas carteiras de habilitação: dias 4 e 14 de janeiro de 1949, às 21 e 17,22 horas respectivamente; 15 de outubro e 22 de novembro de 1949, às 21 e 17,22 horas, respectivamente; 15 de outubro e 22 de novembro do mesmo ano, às 12,30 horas respectivamente; 17 e 31 do mês de setembro, às 9 e 9,15 horas, respectivamente e 8 do corrente, às 8,45 horas, os quais pela ordem acima, deverão levar as importâncias de Cr\$ 30,00, Cr\$ 30,00, Cr\$ 20,00, Cr\$ 30,00, Cr\$ 20,00, Cr\$ 20,00 e Cr\$ 20,00, para pagamento das multas a que estão sujeitos, por infração cometidas. (Of. n.º 9.482 datado de 28 de novembro de 1950).

Os servidores em apreço, deverão comparecer antes, ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação.

II — Doação voluntária de sangue — O Banco de Sangue da P. D. F.,

com o memorandun sem número, de 28 de novembro de 1950, comunicou que o Sr. Shakespeare Araujo Silva, compareceu àquele Estabelecimento, na data citada, tendo doado doando sangue.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 15-MS

I — Comissão de inventário — Designação — Designando o Técnico de Motomec. Pd. M. Jorge Luiz Martins, matrícula n.º 56.830, o Mec. Veic. Automóvel classe I, João Ferreira de Araujo, matrícula n.º 2.684, e o Cl. F. Jovelino Vieira Serpa, matrícula n.º 2.693 para em comissão, sob a presidência do primeiro, atualizarem o inventário deste Serviço (Dep. Central de Material Automovel) 15-MS, devendo apresentar o trabalho concluído, a esta Chefia, até o dia 20 de dezembro de 1950, impreterivelmente.

II — Elogio — Tendo comparecido ao P. de Lubrif. do 15-LS, no tel. o carro CC 5-88, placa n.º 9-15-33 do 8-MS lotado na GR-4 e distribuído ao mot. José Francisco de Souza, matrícula n.º 21.541, tive a oportunidade de verificar o zelo dispensado pelo referido motorista ao carro em apreço, nas suas mínimas cousas.

Muito carro particular não é cuidado pelo seu dono como esse motorista cuida do seu caminhão.

A limpeza de sua máquina, da sua carroceria e do chassis, é impecável.

Assim sendo louvo o referido motorista, e faço votos para que ele continue sempre assim, e que os seus companheiros imitem o exemplo desse colega, afim de que o material da P. D. F. possa ter o máximo de duração e assim renda ainda mais a sua produção de serviço.

estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo número 7.101.697-50 e publicado no Diário Oficial, Seção II, do dia 18-11-50 a fôlha 9.679, tendo em vista a proposta apresentada pela "Empreiteira" na concorrência pública realizada em 13 de outubro de 1950. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de pavimentação, construção de galerias de águas pluviais e obras complementares da Estrada do Areal, conforme orçamento organizado.

Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras contratadas, cabe à "Empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira — Direção e Fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula Primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização do DER, por intermédio da Repartição competente do DER, ou por serventário por ele designado, e sob a direção, por parte da "Empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante o Decreto Federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal n.º 8.620, de 10 de janeiro de 1946 e o qual deverá estar autorizado a representar a "Empreiteira" em suas relações com o Departamento de Estradas de Rodagem, em matéria técnica, sendo que a "Empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu que à juízo da Fiscalização, perturbar a ordem ou andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo — A "Empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 15 (quinze) meses, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido nesta Cláusula, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo a "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito, protocolado no DER, dentro do prazo de cinco dias após a publicação do despacho denegatório.

Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 4.684.240,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas nas Especificações dos serviços a realizar, os quais, todavia poderão ser aumentados ou diminuídos por outros serviços constantes das mesmas Especificações da Concorrência mediante substituição compensadora. Os pagamentos na importância de Cr\$ 4.684.240,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos cruzeiros) correrão por conta da Verba 712-3.470 do Orçamento da Prefeitura do Distrito Federal, para 1950 (Lei n.º 446 de 25 de fevereiro de 1950) no qual fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), para o exercício corrente e o restante, no valor de Cr\$ 1.984.240,00 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta cruzeiros), a ser empenhado no exercício seguinte. A "Empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido.

Sexta — Multas — De conformidade com as Obrigações Contratuais fica a "Empreiteira" sujeita a pagar ao DER, a título de multa a quantia de Cr\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na Cláusula Quarta deste Contrato, ou da prorrogação acaso concedida. Fica a "Empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço procedente da Fiscalização, além das demais estipulações multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Prefeito, dentro de 5 (cinco) dias após a publicação da multa no Diário Oficial. Este recurso não terá efeito suspensivo.

Sétima — Rescisão — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "Empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — Fôro — O Departamento de Estradas de Rodagem e a "Empreiteira" alegem de comum acordo, para domicílio legal, o Fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "Empreiteira" caucionou na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra, conforme guia de depósito n.º 478 do DER, datada de 24-11 de 1950. Se a "Empreiteira" incorrer em alguma multa e, intimada a pagá-la, não o fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou, ainda, caso seja necessário proceder-se a qualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a mandar vender em Bolsa, por conta e risco da "Empreiteira", tantos títulos da caução quantos forem suficientes para o referido desconto. Independentemente de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial, caso a caução seja feita em dinheiro, a importância do desconto será retirada do depósito de garantia.

Décima — Garantia de conservação — O depósito de 10% (dez por cento) sobre os itens das faturas sujeitas à conservação gratuita, conforme determina o item 3. Cap. IX do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, deverá ser efetuado na Tesouraria do DER, em moeda corrente.

Décima primeira — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na Cláusula primeira do presente contrato serão os seguintes: 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 metros — Cr\$ 5,50 (cinco cruzeiros e cinquenta centavos). 2 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,60 metros — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros). 3 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia — Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros). 4 — por metro cúbico Dm de transporte de terra ou areia, inclusive carga, descarga e espalhamento até 200m — Cr\$ 0,20 (vinte centavos). 5 — Idem, idem, até 500m — Cr\$ 0,18 (dezoito centavos). 6 — Idem, idem, até 800m — Cr\$ 0,16 (dezesseis centavos). 7 — por metro cúbico de compactação de aterro em camada de 0,20m com compressor "pé de carneiro" — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros). 8 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia para vala ou galeria, com transporte horizontal até 50m e vertical até 1,50m inclusive carga, descarga e esgotamento — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros). 9 — Idem, idem, vertical até 3,00m Idem Idem

TERMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Departamento de Estradas de Rodagem
CONTRATO N.º 29

Fôrmo de contrato para a execução das obras de pavimentação, construção de galerias de águas pluviais e obras complementares da Estrada do Areal que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) presentes o Diretor do mesmo Departamento Engenheiro Antônio Arlin-

do Laviola e as testemunhas aqui assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construtora Genésio Gouveia S. A., estabelecida nesta Capital, à Avenida Nilo Peganha, 38-D — 2.º — s-211 neste ato representada pelos Srs. José Leite Guimarães e Jorge Luis de La Roque, portadores das carteiras de identidade n.ºs 985-D — CAEA e 3.045, a fim de assinarem o presente termo de contrato para a execução das obras de pavimentação, construção de galeria de águas pluviais e obras complementares da Estrada do Areal. A firma Construtora Genésio Gouveia S. A., neste ato designada pela palavra "Empreiteira", compromete-se, por si e por seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações da respectiva concorrência e das "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 1950, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) presentes o Diretor do mesmo Departamento Engenheiro Antônio Arlin-

— Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros). 10 — por metro quadrado de pavimentação a macadame betuminoso de acordo com as especificações do DER — Cr\$ 67,00 (sessenta e sete cruzeiros). — 11 — por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios retos de granito apicoados — Cr\$ 51,00 (cinquenta e um cruzeiros). 12 — por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios curvos / de granito apicoados — Cr\$ 57,00 (cinquenta e sete cruzeiros). 13 — por metro de levantamento de meios-fios de granito — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros). 14 — por metro de reassentamento de meios-fios de granito — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 15 — por metro de fornecimento e assentamento de travessões de granito — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros). 16 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,22m de diâmetro inclusive escavação, escoramento, soca da vau e remoção do material em excesso — Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros). 17 — Idem, idem, de 0,30m, idem, idem — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 18 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro, inclusive escoramento atêrro e soca da vau — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros). 19 — Idem, idem, de 0,50m idem, idem — Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros). 20 — Idem, idem, de 0,60m idem idem, idem — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). 21 — Idem, idem, de 0,70m idem, idem — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). 22 — Idem, idem, de 0,80m idem, idem — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 23 — Idem, idem, de 0,90m, idem, idem — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros). 24 — por construção de poços de visita de 2,00m x 2,00m de seção, completos, inclusive tampão de ferro — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). 25 — Idem, idem de 2,00 x 1,50m idem, idem — Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros). 26 — Idem, idem, de 1,50m x 1,50m idem, idem — Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros). 27 — Idem, idem, de 1,50m x 1,00m idem, idem — Cr\$ 1.700,00 (mil e setecentos cruzeiros). 28 — Idem, idem, de 1,00 x 1,00m idem, idem — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros). 29 — por construção de caixas de aréa, completas, de 2,00m x 2,00m de seção, inclusive tampão de ferro — Cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros). 30 — Idem, idem, de 2,00m x 1,50m, idem, idem — Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros). 31 — Idem, idem, de 1,50m x 1,50m, idem, idem — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). 32 — Idem, idem, de 1,50m x 1,00m idem, idem — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros). 33 — Idem, idem, de 1,00m x 1,00m idem, idem — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros). 34 — por fornecimento de caixas de ralo com grelha de ferro, completas, de acordo com o projeto e cozuzadas com boca de lobo — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros). 35 — por metro cúbico de construção em concreto armado para lajes de bôcos inclusive ferros, formas, escoramento e esgotamento — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). 36 — por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos rejuntados a betuma sobre base de macadame com 0,15m de espessura depois de cominada para sargeta Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros). Para assinatura do presente contrato a "Empreiteira" provou qualificação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; apresentou certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939) e do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: O Departamento de Estradas de Rodagem da

Prefeitura do Distrito Federal, representado pelo seu Diretor, Engenheiro Antônio Arlindo Laviola e a "Empreiteira", pelos Srs. José Leite Guimarães e Jorge Luis de La Roque, sendo também firmado pelos Senhores Alberto da Costa Lopes e Décio G. B. Lefreva, na qualidade de testemunhas e por mim Marylena de Mendonça Andrade, Oficial Administrativo ref. J. matrícula DER-42, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi. De acordo com o art. 15, n.º VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28 de março de 1949 do Excelentíssimo Sr. Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelo Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n.º 2.908.756, do Serviço de Comunicações e Correspondência do DER, datada de 24-11 de 1950 a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com os Decretos ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1950. — Antônio Arlindo Laviola, José Leite Guimarães e Jorge Luis de La Roque Testemunhas. — Alberto da Costa Lopes e Décio G. B. Lefreva. — Marylena de Mendonça Andrade. — Copiel fielmente. — Maria Luiza Sodré, Aux. do Contador — Mat. DER-50. — Marylena de Mendonça Andrade, Of. Administrativo — Mat. DER-42. — Visto. — Flávio Cardoso da Veina, Chefe do 6-DER — Mat. 13.427.

CONTRATO N.º 3

Termo de Contrato para a execução das obras de construção e pavimentação da Estrada de Jequiá e suas ligações com a Estrada Galeão-Ribeira que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 1950, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), presentes o Diretor do mesmo Departamento, Engenheiro Antônio Arlindo Laviola e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados compareceu a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., estabelecida nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas número 149 — 5.º andar, neste ato representada pelo Senhor Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, portador da Carteira de Identidade número 38.782, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção e pavimentação da Estrada Galeão-Ribeira. A firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., neste ato designada pela palavra "Empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações da respectiva concorrência e das "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo número 7.102.41-50 e publicado no Diário Oficial, seção II, do dia 27 de novembro de 1950, à fls. 9.919, tendo em vista a proposta apresentada pela "Empreiteira", na concorrência pública realizada em 12 de outubro de 1950. Este contrato rege-se-á pelas seguintes cláusulas: **Primeira — Objeto do Contrato:** O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de cons-

trução e pavimentação da Estrada de Jequiá e suas ligações com a Estrada Galeão-Ribeira conforme orçamento organizado. **Segunda — Execução dos Trabalhos:** Além da execução das obras contratadas, cabe a "Empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. **Terceira — Direção e Fiscalização dos Trabalhos:** Os serviços mencionados na Cláusula Primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização do DER, por intermédio da Repartição competente do DER, ou por serventário por ele designado e sob a direção por parte da "Empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante o Decreto Federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal número 8.620, de 10 de janeiro de 1946 e o qual deverá estar autorizado a representar a "Empreiteira" em suas relações com o Departamento de Estradas de Rodagem, em matéria técnica, sendo que a "Empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu que à juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. **Quarta — Preço:** A "Empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 15 (quinze) meses, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços, dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido nesta cláusula, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo, à "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito, protocolado no DER, dentro do prazo de cinco dias após a publicação do despacho denegatório. **Quinta — Condições e Processo de Pagamento:** Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 50.051.900,00 (cinco milhões, cinquenta e um mil e novecentos cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas nas Especificações dos serviços a realizar, os quais, todavia poderão ser aumentados ou diminuídos por outros serviços constantes das mesmas especificações da Concorrência, mediante substituição compensadora. Os pagamentos na importância de Cr\$ 3.051.900,00 (cinco milhões, cinquenta e um mil e novecentos cruzeiros) correrão por conta do Item número 8 — 4.08 — Título Pavimentação do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, para 1950, aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal, em 24 de abril de 1950, no qual fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o exercício corrente e o restante no valor de Cr\$ 2.551.900,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos cruzeiros) a ser empenhado no exercício seguinte (1951). A "Empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido. **Sexta — Multas:** De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "Empreiteira" sujeita a pagar ao DER, à título de multa a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil e sessenta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente no prazo determinado na cláusula Quarta deste contrato, ou da prorrogação acaso concedida. Fica a "Empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento do decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço procedente da Fiscalização, além das de-

mais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Prefeito, dentro de 5 (cinco) dias após a publicação da multa no Diário Oficial. Este recurso não terá efeito suspensivo. **Sétima — Rescisão:** O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "Empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. **Oitava — Fóro —** O Departamento de Estradas de Rodagem e a "Empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, e fóro desta Cidade do Rio de Janeiro. **Nona — Caução —** Para garantia dos trabalhos propostos a "Empreiteira" cautionou na Tesouraria do DER, a importância de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra, conforme guia de depósito n. 485 do DER, datada de 30 de novembro de 1950. Se a "Empreiteira" incorrer em alguma multa e intimada a pagá-la, não o fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou, ainda, caso seja necessário proceder-se a qualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a mandar vender em Bolsa, por conta e risco da "Empreiteira", tantos títulos da caução quantos forem suficientes para o referido desconto, independentemente de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial. Caso a caução seja feita em dinheiro, a importância será retirada do depósito de garantia. **Décima — Garantia de conservação —** O depósito de 10% (dez por cento) sobre os itens das faturas sujeitas a conservação gratuita, conforme determina o Item 3, Cap. IX do Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, deverá ser efetuado na Tesouraria do DER, em moeda corrente. **Décima Primeira — Preços —** Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula Primeira do presente contrato serão os seguintes: 1 — por metro quadrado de rodagem — Cr\$ 0,20 (vinte centavos). 2 — Por metro quadrado de destocamento — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). 3 — Por metro cúbico de escavação em terra com transporte até 50m — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). 4 — Idem, em picarra, idem, idem — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros). 5 — Idem em moledo idem, idem — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros). 6 — Idem em rocha branda, idem, idem — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 7 — Idem em rocha compacta, idem, idem — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). 8 — por metro cúbico Dm de transporte de terra, areia, picarra ou moledo, inclusive carga, descarga e esgotamento até 200m — Cr\$ 0,15 (quinze centavos). 9 — Idem, idem, de mais de 200m até 400m — Cr\$ 0,13 (treze centavos). 10 — Idem, idem de mais de 400m até 600m — Cr\$ 0,10 (dez centavos) até 1.000m — Cr\$ 0,08 (oito centavos). 12 — Idem, idem, de mais de 1.000m até 2.000m — Cr\$ 0,10 (dez centavos). 13 — Idem, até mais de 2.000m — Cr\$ 0,02 (dois centavos). 14 — Por metro cúbico Dm de transporte de rocha branda ou compacta até 200m inclusive carga, descarga e espalhamento — Cr\$ 0,15 (quinze centavos). 15 — Por metro cúbico Dm de transporte de rocha branda ou compacta de mais de 200m até 400m, idem, idem — Cr\$ 0,13 (treze centavos). 16 — Idem, idem de mais de 400m até 600m idem, idem — Cr\$ 0,10 (dez centavos). 17 — Idem, idem, de mais de 600m até 1.000m idem, idem — Cr\$ 0,08 (oito centavos). 18 — Idem, idem, de mais de 1.000m até 2.000m idem, idem

Cr\$ 0,40 (quatro centavos). 19 — Idem, idem, até mais de 2.000m idem, idem — Cr\$ 02 (dois centavos). 20 — por metro cúbico de compactação de atterro com pó de carneiro em camada de 0,30m — Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). 21 — Por metro cúbico de escavação em terra ou areia para vaia até 1,50m de profundidade, inclusive escoramento, esgotamento, carga, descarga e transport ede material em excesso — Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros). 22 — Idem, idem, em picarra, idem, idem — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 23 — Idem idem, idem, em moleado, idem, idem — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). 24 — Por metro cúbico de escavação em terra ou areia, para vaia até a profundidade de 5,00m inclusive escoramento, esgotamento, carga, descarga e transporte do material em excesso — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). 25 — Idem, idem, em picarra, idem, idem — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros). 26 — Idem, idem, em moleado, idem, idem — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros). 17 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m de di metro, para ramais de ralo, inclusive atterro, soca da vaia e transporte do material em excesso — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros). 28 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de diâmetro de 0,40m para drenos — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). 29 — Idem, idem, de diâmetro de 0,50m para boeiros — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). 30 — Idem de diâmetro de 0,60m — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros). 31 — Idem de diâmetro de 0,70m — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros). 32. — Por caixas de ralo completas com grelhas de ferro fundido — Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros). 33 — Por metro cúbico de alienaria de pedra argamassada com cimento e areia, ralo 1:5 — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). 34 — Por metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:2:5 com 40% de pedra de mão — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). 35 — Por metro cúbico de concreto magro, traço 1:3:6 — Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros). 36 — Por metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80 kg. cm2, para concreto armado, inclusive forma — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). 37 — Por kg. de ferro para concreto armado de diâmetro de: a) 3/16" até 1/4" dobrado e colocado — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros); b) de 5/16" até 3/8" idem, idem Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); c) de 1/2" até 7/8" idem, idem — Cr\$ 6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos). 38 — por metro de fornecimento e assentamento de meclafios de granito retos e apicoados — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros). 39 — Idem, idem, curvos, idem — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 40 — Por metro de sargeta de paralelepípedos, com 0,10m em base de macadame, com rejuntamento a betume e encaixilhão — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 41 — Por metro quadrado de pavimentação a macadame hidráulico sobre base de macadame hidráulico de acordo com as especificações do DER, com betume fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). 41 — Por caixas de 0,60m x 0,60m para drenos — Cr\$ 300,00 (trêscentos cruzeiros). 43 — Por metro de travessões de granito assentes — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 44 — Por metro quadrado de preparo ed base até 0,30m — Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros). 45 — Por metro quadrado de preparo de base até 0,60m — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros). Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" da Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949. Para assinatura do presente contrato a "Empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; apresentou certidão da lei dos dois terços (Decreto n. 1.843, de

7 de dezembro de 1939) e do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, representado pelo seu Diretor, Engenheiro Antônio Arlindo Lariola e a "Empreiteira", pelo Senhor Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, sendo também firmado pelos Senhores, Alberto da Costa Lopes e Antônio Faria Ribeiro na qualidade de testemunhas e por mim Marilena de Mendonça Andrade, Oficial Administrativo ref. J, matrícula DER-42, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi. De acordo com o art. 15 número VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular número 2, de 28 de março de 1949 do Exmo. Sr. Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelo Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n. 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela gula n. 2.908.738 do Serviço de Comunicações e Correspondência do DER, datada de 30 de novembro de 1950 a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo de acordo com os Decretos números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1950. — Antônio Arlindo Lariola e Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, Testemunhas. — Alberto da Costa Lopes e Antônio Faria Ribeiro. — Marilena de Mendonça Andrade, Copiel fielmente. — Maria L. Sodré, Aux. Contador — Mat. DRE-50. Confere. — Marilena de Mendonça Andrade, Oficial Administrativo — Mat. DER-42. Visto. — Flávio Cardoso da Veiga, Chefe de Serviço — Mat. n. 13.427.

**Departamento de Obras
Serviço de Correspondência**

Termo de contrato para as obras de construção de galerias de águas pluviais, sargeta de paralelepípedos, escadaria e construção de pavimentação com paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume, nas ruas Carlos de Oliveira, Djalma Dutra, Frei Henrique e Mateus Silva, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Companhia Auxiliar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A.

Aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 1950, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que, neste ato, representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Companhia Auxiliar de Engenharia Indústria e Comércio S. A., estabelecida nesta capital, à Avenida Roosevelt n.º 194, 7.º andar, neste ato representada pelo Sr. Petras Slenis, portador da carteira de identidade n.º 213.938-SREN, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção de galerias de águas pluviais, sargeta de paralelepípedos, escadaria e construção de pavimentação com paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra rejuntado a betume nas ruas Carlos de Oliveira, Djalma Dutra, Frei Henrique e Mateus Silva. A firma Companhia Auxiliar de Engenharia Indústria e Comércio S. A., neste ato designada pelo vocábulo "Empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Conco-

rência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n. 7.621.722-50, tendo em vista a proposta apresentada pela Empreiteira na concorrência pública realizada em 20 de novembro de 1950. Este contrato rege-se á pelas seguintes cláusulas: **Primeira — Objeto do contrato** — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de construção de galerias de águas pluviais, sargeta de paralelepípedos, escadaria e construção de pavimentação com paralelepípedos, sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra rejuntados a betume nas ruas Carlos de Oliveira, Djalma Dutra, Frei Henrique e Mateus Silva, conforme orçamento organizado pelo 9.º Distrito de Obras. **Segunda — Execução dos trabalhos** — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à Empreiteira a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Empreiteira". **Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos** — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Reparação competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "Empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n. 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a Empreiteira em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a Empreiteira deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem ou andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras. **Quarta — Prazo** — A Empreiteira se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 10 (dez) meses, contados 3 dias após a ordem expedida pela Fiscalização para início dos trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de 30 dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para a execução da obra somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito. **Quinta — Condições e processo de pagamento** — Ao presente contrato é dado valor de Cr\$ 1.285.010,00 (mil e duzentos e oitenta e cinco, digo, um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil e dez cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações", sem aumento daquele valor prefixado e efetivamente empenhado. Os pagamentos na importância de Cr\$ 1.285.010,00 (um milhão duzentos oitenta e cinco mil e dez cruzeiros) correrão por conta da verba 700-347.0 do orçamento vigente, sendo que a Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da Empreiteira. **Sexta — Multas** — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a Empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou na prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Fica ainda a Empreiteira sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. **Sétima — Rescisão** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a Empreiteira falhar ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. E qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente. **Oitava — Foro** — A Prefeitura e a Empreiteira elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro. **Nona — Validade do Contrato** — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente. **Décima — Caução** — Para garantia dos trabalhos propostos a Empreiteira cauçou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em apólices, conforme faz certo o talão n. 11.813 do Departamento de Contabilidade, datado de quatro de dezembro de 1950. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância de caução, em virtude da inobservância de algumas das estipulações deste contrato. **Undécima — Preços** — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial serão: 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 m (trinta centímetros) Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros); 2 — idem idem até 0,60 m (sessenta centímetros) Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); 3 — por metro cúbico de atterro compactado com carga, descarga e transporte — Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros); 4 — por metro cúbico de escavação em perfil pesado até 1,0 m (um metro) — Cr\$ 17,00 (dezesete cruzeiros); 5 — idem idem até 1,50 m (uma metro e meio) — Cr\$ 17,00 (dezesete cruzeiros); 6 — por metro cúbico de escavação em vaia até 1,90 m (um metro e meio) para galerias, inclusive escoramento, esgotamento e soca e remoção da terra — Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros); 7 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,40 m (quarenta centímetros) para galeria, inclusive atterro e soca da vaia — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 8 — idem idem de 0,50 m (cincoenta centímetros) idem — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 9 — por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,30 m (trinta centímetros) para arames de ralo, inclusive abertura, atterro e soca da vaia — Cr\$ 55,00 (cincoenta e cinco cruzeiros); 10 — por caixa de ralo completa com grelha deslizando — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros); 11 — por poço de visita de 1,00 x 1,00 m completa com tampão de ferro — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros); 12 — idem idem de 1,50 x 1,00 idem — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 13 — por caixa de areia de 1,00 x 1,00 idem — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros);

14 — Idem Idem de 1,50 x 1,00 Idem — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

15 — por metro de fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — Cr\$ 58,00 (cincoenta e oito cruzeiros);

16 — Idem Idem curvos — Cr\$... 70,00 (setenta cruzeiros);

17 — por metro de reassentamento de meios fios retos e curvos — ... Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros);

18 — por metro quadrado de base de macadame com 0,15 m (quinze centímetros) de espessura depois de comprimida — (Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros));

19 — por metro quadrado de calçamento com paralelepípedos sobre colchão de areia ou pó de pedra — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros);

20 — por metro quadrado de rejuntamento com betume fornecido pelo empreiteiro (sargeta) — Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros);

21 — por metro de travessão de granito sobre base de concreto — Cr\$ 80,00 (sessenta cruzeiros);

22 — por metro quadrado de escada em concreto, traço 1: 3: 5 cimento, areia e pedra, inclusive revestimento de dois centímetros de espessura, traço 1: 3: centímetros e areia — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

23 — por metro quadrado de pátamar com oito centímetros de espessura, traço 1: 3: 5: cimento areia e pedra, capa com dois centímetros de espessura, traço 1: 3: cimento e areia — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros);

24 — por metro cúbico da alvenaria de pedra argamassada, cimento e areia traço 1: 3: — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Os serviços de reposição (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pela Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949.

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.853, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma do Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber:

A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade e a Empreiteira pelo Sr. Petras Slenis, sendo também firmado pelos Srs. Aulo da Silva Moreira e Clovis França na qualidade de testemunhas e por mim, Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves, escriturário classe G, matrícula número 45.166, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

De acordo com o artigo 15, número VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento do selo por verba, determinado pelos Decretos-leis números 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei número 9.408, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número ... 6.300.942 do Serviço de Correspondência de 4 de dezembro de 1950, dēneta do Departamento de Obras, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa a taxa de

assinatura do termo, de acordo com os Decretos números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente.

Rio de Janeiro, em 5 de dezembro, de 1950. — Lauro Antunes Paes de Andrade. — Petras Slenis. — Aulo da Silva Moreira. — Clovis França. — Maria de Lourdes Nolasco Gonçalves. — Confere: Hermes Evaristo Biswas, Oficial Administrativo, matrícula

Térmo de contrato, para as obras de colocação de galerias, meios-fios, sargetas e calçamento a macadame betuminoso nas ruas: Carnauba e Teixeira Campos, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Leitão & Assenoff Limitada.

Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 1950, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes, o Diretor da aludida dependência, que, neste ato, representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Leitão & Assenoff Limitada, estabelecida nesta Capital, à rua Visconde de Inhauma n.º 85, 8.º andar, neste ato, representada pelo Sr. Ivan de Assenoff, portador da carteira de identidade n.º 166.161-SRE, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de colocação de galerias, meios-fios, sargetas e calçamento a macadame betuminoso nas ruas Carnauba e Teixeira Campos.

A firma Leitão & Assenoff Limitada, neste ato designada pelo vocábulo "Empreiteira", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n.º 3.004, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no proc. n.º 7.820.244-50 tendo em vista a proposta apresentada pela Empreiteira na concorrência pública realizada em 27 de outubro de 1950. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato: O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de colocação de galerias, meios-fios, sargetas e calçamento a macadame betuminoso, nas ruas Carnauba e Teixeira Campos, conforme orçamento organizado no 13.º Distrito de Obras.

Segunda — Execução dos trabalhos: Além da execução das obras ora contratadas, cabe à Empreiteira a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos: Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por seu substituto por ele designado e sob a direção, por parte da "Empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a Empreiteira em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a Empreiteira deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo: A Empreiteira se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 4 (quatro) meses, contados 3 dias após a ordem expedida pela Fiscalização para início dos

trabalhos, ordem essa que deverá ser dada dentro de 30 dias após a data do registro deste instrumento no Tribunal de Contas. O prazo para a execução da obra somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito. Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 350.150,00 (trezentos e cinquenta mil cento e cinquenta cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações", sem aumento daquele valor prefixado e efetivamente empenhado. Os pagamentos na importância de Cr\$ 350.150,00 (trezentos e cinquenta mil cento e cinquenta cruzeiros) correrão: Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) pela verba 700-347-0 do orçamento vigente e o restante pela verba própria do orçamento de 1951, sendo que a Empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da Empreiteira. Sexta — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a Empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente no prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica ainda a Empreiteira sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. Sétima — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a Empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. Oitava — Fôro — A Prefeitura e a Empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro. Nona — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente. Décima — Caução — Para garantir ados trabalhos propostos a Empreiteira caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em apólices, conforme faz certo o talão n.º 11.798 do Departamento de Contabilidade, datado de 30 de novembro de 1950. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. Undécima — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial serão: 1 — por metro cúbico de escavação em terra (vala) até 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de profundidade, inclusive transporte carga e descarga — Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros). 2 — por metro de galeria em tubos de concreto armado fornecido e assente exclusiva soca da vala de 780 m (oitenta centímetros) de diâmetro

— Cr\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros).

3 — Idem, Idem de 0,70m Idem — Cr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros).

4 — Idem, Idem de 0,60m (sessenta centímetros) Idem — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

5 — Idem Idem de 0,50m (cinquenta centímetros) Idem — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).

6 — por metro de meios fios retos de granito, aplicados e assentes Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

7 — Idem, Idem curvos Idem Idem — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros).

8 — por metro quadrado de sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame rejuntados a betume, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).

9 — por caixa de areia de 1,00 (um metro) por 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros).

10 — por póço de visita de 1,00 (um metro) por 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) — Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros).

11 — por caixa de ral com grelha de ferro — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

12 — por metro de ramais de 0,30m (trinta centímetros) inclusive soca na vala — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

13 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m (trinta centímetros) — Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

14 — Idem, Idem, até 0,60m (sessenta centímetros) — Cr\$ 6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos).

15 — por metro cúbico de corte em terra — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

16 — por metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Os serviços de reposição (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela C aprovada pelo al.º 318 de 29 de janeiro de 1949.

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 1.853, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma do Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade e a Empreiteira pelo Sr. Ivan de Assenoff, sendo também firmado pelos senhores Maria José Queirós e Frederico Séc, na qualidade de testemunhas, e por mim Hermes Evaristo Biswas, Of. Adm., classe J, matrícula 1.242, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

De acordo com o artigo 15, n.º VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular n.º 2, de 28 de março de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito este contrato está isento do pagamento do selo por verba, determinado pelos Decretos-leis ns. 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.408, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n.º 6.300.940, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 30 de novembro de 1950, a quantia de

Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com os Decretos 308 e 318, de 21 de dezembro de 1949 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1950. — **Lauro Antunes Pais de Andrade.** — **Ivan de Assenoff.** — **Maria José Queiroz.** — **Frederico Secco.** — **Hermes Evaristo Biswas.**
Confere. — **Theobaldo Sá de Miranda.** mat. 63.204.

Departamento de Águas e Esgotos
Serviço de Expediente

Térmo de Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Mello Cunha S. A. relativo à construção e montagem de uma estação elevatória de esgotos no Leme.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta o Gabinete do Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, perante o Diretor, Engenheiro José Franco Tibúrcio Henriques e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a firma Construtora Mello Cunha S. A., estabelecida à rua Primeiro de Março, seis, nono andar, salas sete, tração onse, nesta Capital, doravante designada pelo vocábulo "Contratante" e neste ato representada pelos senhores Diretores, César de Melo e Cunha e Paulo de Araújo Coriolano, a fim de assinar o presente termo de contrato relativo à construção e montagem de uma estação elevatória de esgotos no Leme. Compromete-se a Contratante por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, assim às "Especificações" e "Obrigações Contratuais" do Caderno de Obrigações da P. D. F. aprovado pelo Decreto número três mil e noventa e cinco, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, no que forem aplicáveis, sujeitando-se às estipulações multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo número setenta milhões, mil e setenta e cinco, de cinquenta da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, tendo em vista a proposta apresentada pela "Contratante", na concorrência realizada em vinte e seis de outubro de mil novecentos e cinquenta. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira: Obriga-se a "Contratante" a construir e montar uma estação elevatória de esgotos no Leme de acordo com a condição um do Edital de Concorrência publicado no Diário Oficial de cinco de outubro de mil novecentos e cinquenta, Seção II, página oito mil quatrocentos e sessenta e cinco, três e seis, segundo o projeto e as especificações elaboradas pelo D.A.E., dos quais foram fornecidas cópias aos concorrentes e mediantes os termos da proposta apresentada pela "Contratante" na concorrência realizada em vinte e seis de outubro de mil novecentos e cinquenta. O preço global e inextinguível para a execução dos serviços será de dois milhões, vinte e sete mil cruzeiros (Cr\$ 2.027.000,00), sendo que a parte correspondente à construção propriamente dita, cujo prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, será executada por oitocentos e doze mil cruzeiros (Cr\$ 812.000,00) e a correspondente ao fornecimento e montagem do equipamento, cujo prazo é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data da licença de importação, será de um milhão, duzentos e quinze mil cruzeiros (Cr\$ 1.215.000,00). Segunda: Quais-

quer eventuais acréscimos ou modificações que se fizerem necessários, ficarão sempre subordinados ao preço global do contrato, o qual não poderá ser ultrapassado sem nova concorrência ou expressa dispensa da mesma pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal nos termos do artigo duzentos e quarenta e seis (246), letra a do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Os preços unitários em que se baseou a proposta da "Contratante" são os seguintes: excavação com transporte, cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), por metro cúbico; demolição de fundações, duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), por metro cúbico; consocadeira com escoramento, quatrocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 480,00), por metro quadrado; reatêrro, trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 35,00), por metro cúbico; concreto ciclópico — "A" — duzentos e cinquenta, quinhentos e dez cruzeiros (Cr\$ 510,00), por metro cúbico; comportas de zero citema por zero oitenta, dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), por metro cúbico; revestimento interno, setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 75,00), por metro quadrado; pintura externa à Inectol, trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00), por metro quadrado; pintura interna, cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), por metro quadrado; Pontos de luz, quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00), por unidade; tomadas de corrente, trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), por unidade; comportas de zero citema por zero citema mil, quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), por unidade. Terceira: Correrão por conta da Contratante todas as despesas de instalação, transporte, materiais, equipamentos e mão de obra para execução dos trabalhos, bem como as de seguro contra acidentes de trabalho, leis sociais e indenizações por danos causados a terceiros. Quarta: Correrá a despesa com a execução da obra, a qual desde já fica empenhada, por conta da dotação do Código Local trezentos e quarenta e cinco ponto quatro da verba setecentos e onze do orçamento vigente. Quinta: O pagamento da parte correspondente à construção civil será feita mediante apresentação de fatura mensal, relativas aos serviços executados, correspondendo a última fatura, que só será paga após a aceitação das obras, a vinte por cento do custo da construção, propriamente da elevatória. O pagamento da parte correspondente aos equipamentos será feito da seguinte forma: cinquenta por cento contra entrega e conferência do material no local da obra; trinta por cento depois de sua completa montagem; vinte por cento após a aceitação da obra. Sexta: Com exceção dos direitos alfandegários, correrão por conta do "Contratante" todas as despesas com o fornecimento, transporte e montagem dos equipamentos. Sétima: A obra será executada sob a orientação e fiscalização do Departamento de Águas e Esgotos e sob a direção por parte da Contratante, de profissional legalmente habilitado, o qual deverá estar autorizado a representar a contratante em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. Oitava: O prazo para a execução da trem, sem autorização da Prefeitura, em caso de força maior devidamente comprovada e ainda assim ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito. Nona: Este contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que ao contratante nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele Tribunal. Décima: Poderá a Prefeitura declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda, se a Contratante falir ou transferir o contrato a outra "Contratante" sujeita às penalidades em qualquer das hipóteses será a rescisão procedida administrativamente. Décima Primeira: A Prefeitura e a Contratante elegem, de comum acordo para domicílio legal, o foro desta

Cidade do Rio de Janeiro. Décima Segunda: Por falta de cumprimento das obrigações contratuais ficará a "Contratante" sujeita às penalidades estipuladas no capítulo sexto do "Caderno de Obrigações" aprovado pelo Decreto número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove. Décima Terceira: Para garantia da boa execução dos trabalhos, contratados, causou a Contratante na Prefeitura, a importância de setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00) em setenta apólices da Divisão Pública no valor noventa e sete mil e nove; três do sendo sessenta do Decreto-lei mil cento e dez, de dezesseis de fevereiro de novecentos e trinta e nove; três do Decreto dezessete mil, trezentos e setenta e nove, de quinze de julho de novecentos e vinte e seis e sete do decreto seiscentos e vinte e um de dezoito de agosto de novecentos e trinta e oito, conforme caução onze mil oitocentos e um de primeiro de dezembro, do corrente ano, do Departamento de Contabilidade. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados no todo ou em parte, se tiver de proceder ao descato de qualquer importância da caução em virtude da inobservância das estipulações deste contrato. Para assinatura do presente contrato, a firma Contratante trouxe quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, certidão da lei dos dois terços (Decreto número mil e quatrocentos e quarenta e três, de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove) registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. Pagou como taxa de expediente a quantia de oito mil cento e trinta cruzeiros e noventa centavos, pelas guias números seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco e trezentos e sessenta e seis, do Serviço de Contabilidade do Departamento de Águas e Esgotos, datadas de trinta de novembro do corrente ano, sendo oito mil cento e oito cruzeiros, referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos, relativos a taxa de assinatura do termo. E assim, por se acharem justos

e contratados, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro José Franco Tibúrcio Henriques e a Contratante pelos senhores Diretores César de Melo e Cunha e Paulo de Araújo Coriolano, sendo também firmado pelas testemunhas e por mim João Armando Izetti, oficial administrativo, que escrevi. Achava-se cedido um selo noventa centavos, pelas guias número Janeiro 5 de dezembro de 1950. — **José Franco Tibúrcio Henriques** — **César de Melo e Cunha** — **Paulo de Araújo Coriolano**. Como testemunhas: **Júlio Pinheiro Guerra** — **Américo Fonseca Guimarães** — **João Armando Izetti**.

Serviço de Expediente, 6 de dezembro de 1950.
Copiado por José Ribamar Chaves, mat. 59.678. Conferido por: Américo da Fonseca Guimarães, matrícula 51.366. Visto: **Lauro Lacerda Rocha** — Mat. 47.073. Chefe do Serviço.

RENDAS MUNICIPAIS
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Serviço de Controle de Renda

Demonstração da renda arrecadada pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mês de novembro de 1950

22 — Taxa de Expediente	5.936,00	
26 — Taxa de Serviços Municipais	6.682,70	
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	72.285,20	
49 — Juros de Móra e Multas	46.421,70	
50 — Renda Eventual	3.837,00	
Total	135.169,20	

Serviço de Expediente:

22 — Taxa de Expediente e Contratos	5.936,00	
Departamento de Tuberculose:		
49 — Juros de Móra e Multas	91,70	
50 — Eventual	150,40	242,10

Departamento de Assistência Social:

49 — Juros de Móra e Multas	18,80	
50 — Renda Eventual	348,00	366,80

Laboratório de Produtos Terapêuticos:

50 — Eventual	852,80	852,80
Hospital do Servidor da Prefeitura:		
34 — Contribuição de Despachantes	60,00	60,00

Comissão de Aquisição de Material:

49 — Juros de Móra	1.000,00	1.000,00
--------------------	----------	----------

Departamento de Assistência Hospitalar:

26 — Taxa de Serviços Municipais	5.763,70	
34 — Taxas de Socorros Médicos	55.255,20	
34 — Remoções e Oxigênio	2.370,00	
49 — Juros de Móra e Multas	1.213,20	
50 — Eventual	2.037,20	66.639,30

Departamento de Higiene:

26 — Taxa de Serviços Municipais	925,00	
34 — Cadernetas Sanitárias	9.250,00	
34 — Laboratório Bromatológico	5.350,00	
49 — Multas dos Distritos Sanitários	8.200,00	
49 — Multas dos Grupos de Higiene Alimentar	37.900,00	
50 — Eventual	450,00	60.075,00

Total Geral **135.169,20**

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento de Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 124

*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Celina Pantouja Cardoso, em virtude do falecimento do ex-servidor Valdemar Müller, matrícula n.º 49.021, ocorrido em 4 de agosto do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é viúva" (processo n.º 1.039.083-50).

Em 7 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 125

*O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Adélina Gusmão de Souza Leão, matrícula n.º 9.102, Enfermeiro da classe E que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.015.652 de 1950).

Em 7 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 126

*O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Armando Dutra do Souto Vargas, matrícula n.º 13.771 Prático de Engenharia G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.038.607-50).

Em 7 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 127

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Aladir Gardel Gonçalves, matrícula n.º 21.488, Trabalhador padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.034.359-50)

Em 8 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Rodolfo Gabil Depasteur, matrícula n.º 16.769, Artífice padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. Proc. n.º 1.038.628 de 1950).

Em 8 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 130

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lucas Soares Rodrigues, mat. 17.248, Trabalhador Limpeza Urbana Padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.039.628-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 131

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luzitano Batista

EDITAIS E AVISOS

Soares, mat. 3.589, Servente Classe D — Q.P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.034.349 de 1950.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 132

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Aires, mat. 47.264, Trabalhador Padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.034.364-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 133

O Departamento do Pessoal faz ciente a servidora Odete Gomes Feijó mat. 37.228, Escrivãria Classe E que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.036.460-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 134

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jesuino Claro Simões, mat. 54.873, Trabalhador Padrão B que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.035.121-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Guilherme Filho, mat. 32.824, Trabalhador Padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Processo n.º 1.039.629-50.

Em 20 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Isaacson Cavalcanti matr. cula 56.146, Estacionário Classe I interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 (Proc. 1.038.686-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 137

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jane Jaci Betex Ramos, matrícula 63.502, Enfermeiro Classe "G" Interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-

Lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.355-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 138

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joleta Bertozzi matrícula n.º 53.015, Professor de Curso Primário Padrão "I" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.296-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 139

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdemar Ferreira de Melo, matrícula 13.484, Escrivão Classe E que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.048.210-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 140

Fernandes, matrícula 60.543, Técnico O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Wilson Banheiro comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.043.283-50).

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 141

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria de Lourdes Bidstrup matrícula 65.690, Enfermeiro cl. G que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941 — Proc. 1.035.085-50.

Em 24 de novembro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 143

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dario Ferreira de Oliveira, matrícula n.º 8.360, Artífice padrão "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.034.351-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 144

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Ramos Paz matrícula n.º 44.402, Servente, referência III, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.051.128-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 145

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Olga Fernandes Alberto da Silva, matrícula n.º 30.483, Enfermeiro, classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida

Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 146

O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Ursula Felicitas Erna Scholz, matrícula 65.938, Escrivão classe "E", interino, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.048.366-50.

Em 30 de novembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 P. S.

Comissão de Processo
Administrativo

INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pelas Portarias ns 739, 740 e 741, do corrente ano, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal e instalada à Rua Debrat número 78, 3.º andar — sala 312, faz saber aos Senhores: Hugo Loco, Servente, matrícula n.º 3.060; Valdemar de Souza, Trabalhador, matrícula n.º 29.601; João Reginatto, Vigilante, matrícula n.º 16.321.

Que deverão apresentar defesa, no prazo de dez (10) dias, de acordo com o § único do artigo 237 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, nos respectivos processos administrativos.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1950. — Lourçinho Mega, matrícula n.º 5.524 — Presidente.

DO INTERIOR E SEGURANÇA
SECRETARIA GERAL

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTÃO
NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 11 DE
DEZEMBRO DE 1950

Rua Primeiro de Março número 14 — Rua Visconde do Rio Branco, número 31 — Largo da Carioca, números 10 e 12 — Rua D. Pedro I, número 20 — Avenida Mem de Sá, número 11. — Avenida Gomes Freide, número 124 — Rua Aurora, número 30 — Rua do Catete, número 37 — Praia do Flamengo, número 118 — Rua Laranjeiras, número 458 — Rua Marques de Abrantes, número 224 — Rua da Passagem número 6-A — (Rua Marques de Olinda, número 95-B — Rua São Clemente, número 62 — Rua Marçal Cantuária, número 106 — Rua Carlos Góes, número 88 — Rua Humaitá número 310 — Rua Voluntários da Pátria, número 365 — Rua Pacheco Leão, número 16-A — Avenida Nossa Senhora de Copacabana números 74 — 7266-9 e 945-0 — Rua Barata Ribeiro — Número 646 — Rua Siqueira Campos, número 83 — Rua Dona Quitéria, número 65 — Rua, Toneleros, número 218-A — Rua Julio do Carmo — 9; — Avenida Presidente Vargas, número 3.424 — Rua Joaquim Palhares, número 721 — Avenida Paulo de Frontin, número 516 — Rua Catumbi, número 121 — Rua Haddock Lobo, número 1 — Rua São Luiz Gonzaga, número 666 — Rua São Cristóvão, número 1.021 — Rua Piratini, número 78 — Rua General Padilha, número 3 — Rua Conde de Bomfim, números 98 e 819 — Rua Boa Vista número 105 — Avenida 28 de Setembro números 285 e 439 — Rua Araújo Lima, número 19-A — Rua Barão de Mesquita, número 700 — Rua Júlio Furtado, número 108-A — Rua Leopoldo, número 314-A; — Rua Ana Neri número 4; — Rua 24 de Maio, número 245 — Rua Souza Dias

ros, número 186 — Rua Conselheiro Mayrinh, número 405-A — Rua Adolfo Bergamini, 45-A — Rua Barão de Bom Retiro, número 459 — Rua 2 de Fevereiro, 1.000 — Rua Dona Romana, número 651-A — Rua 24 de Maio, número 1029 — Rua Arqúas Cordeiro, número 272 — Rua José Bonifácio, número 658 — Rua Piauí, 249 — Rua Cruz e Sousa — número 175; — Avenida 29 de Outubro número 9.441; — Rua Elias da Silva número 417 — Avenida Nova Iorque, número 14; — Rua Cardoso Moraes número 580 — Rua Angelica Mota, número 23; — Rua Pirangi número 81-B; — Rua Montevidéu, número 1.330; — Rua Orojó, número 379; — Rua Lobo Júnior, Número 1.354; — Rua Antenor Navarro, número 45; — Avenida Democrático, 521-A; — Rua Etelvina número 9; — Rua Romero, número 197; — Rua Padre Januário, número 43; — Rua Itabira, número 21-B — Estrada Braz de Pina, número 750; — Estrada Monsenhor Felix número 504; — Rua Antônio João, número 2; — Avenida Automóvel Clube, números 4.025 e 5.344; — Rua Cordovil, número 380-A; — Estrada Vicente de Carvalho — número 982-A; — Rua Silva Vale, número 326-B Estrada Marechal Rangel, números 5 — 178 e 528; — Avenida Automóvel Clube, número 2.297; — Estrada Marechal Rangel número 865; — Estrada Barro Vermelho, número 1.238 — Rua Carolina Machado, número 990-A; 1.460 e 1.856; — Estrada General Tasso Fracoso, número 4.115; — Rua Jacoara, número 206; — Estrada Rio do Pau, número 30; — Rua Siricy, número 8-B; — Rua Cândido Benício, número 4.152; — Rua João Vicente, números 115 e 1173; — Rua Coronel Tammarindo, número 596; — Rua Albino de Paiva, número 613; — Avenida Santa Cruz, número 498 — Rua Belisário Sousa, número 36 — Rua Ferreira Borges, número 4 — Estrada do Magarça, número 62 — Rua Lopes Moura, número 66 — Rua Felipe Cardoso, número 123 — Praça da Olaria, número 307 — Rua Pinheiro Freire, número 71 — Rua Itapirú, número 175; — Rua do Matoso, número 15 — Rua São Cristóvão número 566 e Avenida 29 de Outubro, número 8.701.

FARMACIAS DE PLANTAO NA TERÇA-FEIRA, DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1950

Rua Primeiro de Março, número 9; — Rua Visconde do Rio Branco, número 31; — Largo da Carioca, números 10 e 12; — Rua São José, número 118; — Rua Riachuelo, número 133-A; — Avenida Mem de Sá, número 230-B; Rua Almirante Alexandrino, número 96; — Rua Pedro Américo, número 73-A; — Rua do Catete, número 287; — Rua das Laranjeiras, número 313; — Rua Cosme Velho, número 128; — Rua São Clemente, número 94; — Rua General Polidoro, número 2; — Rua Marechal Cantuária, número 8-A; — Rua Voluntários da Pátria, número 245; — Rua Humaitá, 149 — Rua João Lira, número 84-A; — Rua Marquês de São Vicente, número 18; — Rua Dias Ferrira, número 61-A; — Rua Gustavo Sampaio, número 231-A; — Rua Miguel Lemos, número 25-B; — Rua Francisco Sá, número 23; — Rua João de Castilhos, número 15-C; — Rua Francisco Otaviano, número 32; — Rua Visconde Pirajá, número 616; — Rua Santa Clara, número 127-A; — Rua Ministro Viveiros de Castro, número 72-B — Rua Rua Marquês da Sepúlveda, número 314; — Avenida Presidente Vargas, número 3.163 — Rua Benedito Hipólito, número 192 — Rua Estácio de Sá, número 71; — Rua Haddock Lobo, número 158 — Rua Catumbi, número 108 — Praça Condessa de Frontin, número 48; — Rua Maria de Barros, número 166 — Rua Francisco Buarque, número 120; — Rua São Luis Gonzaga, número 38 — Rua São Cristóvão número 820; — Rua

Piratini, número 854 — Rua Bonfim; número 351; — Rua Conde de Bomfim, números 300 e 879 — Rua Macarim, número 1-A — Rua Hipólito da Costa número 37 — Rua Universidade, número 40-A; — Avenida 28 de Setembro número 194 e 344; — Rua São Francisco Xavier Xavier 420; — Rua 24 de Maio número 665; — Rua Senador Bernardo Monteiro, número 88-B; — Rua São Francisco Xavier, 685 — Rua 24 de Maio 440 — Avenida Amaro Cavalcanti número 2.103 — Rua Barão de Bom Retiro, 1.467-B; — Rua Dias da Cruz — 264-B — e 1 — Rua 24 de Maio, número 1.007; — Rua Cachambi, 254 — Rua Goiás, número 614; — Rua José dos Reis, número 546 — Avenida 29 de Outubro número 7.407 — Rua Conde de Azambuja, número 921-A; — Avenida 29 de Outubro 9.777 — Rua Clarimundo de Melo, número 798-A; — Rua Sidônio Paes, número 19 — Rua Nerval de Gouveia, número 439; — Rua Cerejeira Dextra, número 186-B; — Praça das Nações, número 94 — Rua Bonsucesso, 333-A — Rua Bonsucesso número 233-A; — Rua Cardoso Moraes, número 580; — Rua Leopoldina Rego, número 414; — Rua André Azevedo, número 91 — Rua Leopoldina Rego, 880; — Rua Lobo Júnior número 2.059 — Rua Itaipú número 79 — Avenida Democráticos número 366-B; — Rua Uranos, números 1.939 e 1.385; — Rua João Ribeiro número 738-A; — Rua Lobo Júnior, número 2.140; — Rua Bulhões Maciel, número 485-B; — Rua Itabira, número 89; — Estrada Braz de Pina número 806; — Estrada Monsenhor Felix, 938 — Rua Major Contrado, número 394; — Rua Lucas Rodrigues número 10-A; — Estrada Vicente de Carvalho, número 709 — Rua Maria Passos, número 841; — Estrada Marechal Rangel números 69 e 918 — Estrada Vicente de Carvalho, número 398-A; — Estrada Monsenhor Felix número 405 — Estrada do Oliviano, 268 — Rua Carolina Machado, 490 — 974 e 1.568 — Praça 8 de Maio 126 — Estrada Nazareth, 2.574 — Estrada do Engenheiro Novo, número 48 — Rua Pereira da Rocha, 37-B; Largo da Pádua, 45-A; — Avenida Geremário Dantas, número 1.469; — Rua Cel. Rangel, número 85; — Rua João Vicente, 687 — Rua Francisco Real, número 1.151 — Rua Cajaliba, 11 — Avenida Santa Cruz n.º 206; — Avenida Primeiro de Maio, número 17; — Rua Oita — número 4; — Rua Augusto Vasconcelos — número 20 — Barceles Domingos, número 24; — Rua Felipe Cardoso, número 27 — Praça Carmela Dutra, 3-B Rua Pinheiro Freire, número 71.

SECRETARIA GERAL DE EDUCACAO E CULTURA
Comissão de Aquisição de Material

CONCORRENCIA N. 23-SGE
Espécie do material: De Expediente. Preços válidos de 1 de janeiro de 1951 a 30 de abril de 1951
Torno público que no dia 18 de dezembro de 1950, às 15.30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar salas 517-518, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1950. — Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM — Matr. 4.326.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Departamento do Tesouro
A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle do Departamento, das 12 às 15 horas do dia 11 de dezembro

os seguintes: **Adiantamentos:** Adalgisa Ferreira — Adalberto Hohr — Afonso das Chagas Rosa — Alvaro Molitinho Neiva — Amarília Neves de Souza — Arlindo Mendes Vidal — Carlos Martins de Oliveira Freire — Dalva Bettamio Guimarães — Dalva Camargo de Albuquerque — Daniel Gomes — Diva de Miranda — Moura — Elza Maria Braga — Enéas Alves da Fonseca — Ermelinda de Simas e Silva — Eduardo Miranda de Souza — Fernando da Silva Pôrto — Gastão Henrique Sangs — Gilberto Mangrecon — Guilhermino Soares Bonfim — Haydée da Silva Mafra — José Carlos de Moura Rodrigues — Manoel Ignácio da Silva — Maria Alice Lobo da Costa — Maria da Glória Gurgel de Bittencourt — Maria José de Avelar Lacerda — Maria Neyde Gentil de Araújo — Nair Nerónha Bustamante — Nelson Felippe Werner — Nelson Paixão — Dias — Osvaldo Castelo Branco — Oyara Franco Vaz — Raul Marques de Azevedo — Rosindo de Barros Lobo — Stella de Souza Peçanha — Wanda Leite Arnt. — **Internamento de Menores:** Antonieta de Andrade — Ariete Braga Bispo — Associação Santa Clara — Cândido de Almeida — Carmen Garcia Clodoaldo R. de Carvalho — Maria da Conceição W. Meneses. — **Eventuais:** Armando Bernacchi e Filhos Ltda. — Mappin & Webbe Ltda. — **Jornais:** "A Manhã" — "Correio da Manhã" S.A. — Empresa "A Noite" — Gráfico Editora "O Economista" S.A. — **Diversos:** "Boletim do Conselho Técnico e Economia e Finanças" — **Gratificação:** Abelardo Carneiro da Cunha e outros — Gilberto Neto — Jair Tavares e outros — **Subscrição:** Sociedade Propagadora de Belas Artes — Ruth Soares de Souza Filho — Manoel do Nascimento Carvalho — **Nota:** Os que não cumprirem as determinações deste Edital no prazo de trinta (30) dias, ficam sujeitos à taxa de expediente para levantamento de perempção nos termos do artigo 1.º IV Alínea "A" da Lei n.º 47 de 6 de novembro de 1947. Departamento do Tesouro, em 8 de dezembro, de 1950. — Luiz Duarte Silva, Chefe do 4.º T. S. — Visto: Fernando St. N. Lobato, Diretor do Departamento do Tesouro. — Affonso das Chagas Rosa — Alvaro Molitinho Neiva — Amarília Neves de Souza — Arlindo Mendes Vidal — Carlos Martins de Oliveira Freire — Dalva Bettamio Guimarães — Dalva Camargo de Albuquerque — Daniel Gomes — Diva de Miranda Moura — Elza Maria Braga — Enéas Alves da Fonseca — Ermelinda de Simas e Silva — Eduardo Miranda de Souza — Fernando da Silva Pôrto — Gastão Henrique Sangs — Gilberto Mangrecon — Guilhermino Soares Bonfim — Haydée da Silva Mafra — José Carlos de Moura Rodrigues — Manoel Ignácio da Silva — Maria Alice Lobo da Costa — Maria da Glória Gurgel de Bittencourt — Maria José de Avelar Lacerda — Maria Neyde Gentil de Araújo — Nair Nerónha Bustamante — Nelson Felipe Werner — Nelson Paixão — Nelson da Rocha Camões — Olga Dias — Osvaldo Castelo Branco — Oyara Franco Vaz — Raul Marques de Azevedo — Rosindo de Barros Lobo — Stella de Souza Peçanha — A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento das 12 às 15 horas do dia 11 de dezembro os seguintes aluguéis: Accácio Guimarães — Adalberto Augusto da Mota Andrade — Angelo Pinto de Vasconcelos — Agostinho Fernandes — Alberico Dias de Moraes — Alberto Regis da Silva Neves — Albino Lopes da Costa — Alvaro Accácio Lobo da Cunha — Amélia Joaquina de Macedo — Antônio de Almeida Valente de Pinho — Antônio Alves

da Silva Mendes — Antônio Autunes — Antônio Francisco de Barros — Antônio José Braulto — Antônio José Macedo — Antônio Luiz — Arlindo Soriano Pupe — Arnaldo de Sá Mota — Associação do Lar Sacerdotal — Augusto da Cunha Bastos Filho — Augusto Esteves — Adeline Ramalho e outros — Azarias Martins Villela — Alberto de Oliveira Santos e outros — Bernardina Lopes Viana e outra — Benjamim Scheckman — Colonia de Pescadores Z-8 Ca Pedra de Guaratiba — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal — Campos & Nezi — Cristóvam Vieira Alves — Clemente Ferriera dos Santos — Clube Militar — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Constantino Ribeiro — Coriolano Inocêncio Teixeira — David Penedo Perez — Domingos Correa — Domingos Vassalo Caruso — Darclia Martins Teixeira — David Rosembllt — David Patrício — Edberto Ribeiro de Castro — Irizario José Vieira — Emerenciana Guimarães — Etelvina da Silva Pinto — Eugênio Sophie Muller — Felicien Ferris — Ferreira Henriques & Cia. Flavio Ferreira Brant — Flórentino de Paula — Francisco de Caldeira de Aivarenga — Francisco Dantas — Francisca V. de Miranda Brandão — Gabriel Martins dos Santos — Jacome Pascual Argento — Grande Oriente do Brasil — Henrique Pires — Imobiliária Comercial S.A. — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Instituto Central do Povo — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Irmanidade de Nossa Senhora da Penha de França — Imobiliária Santa Catarina S.A. — Ismar Gray Tavares — J. Teixeira da Silva & Figueiredo — Jacinto Urbano Correa Braga — João da Cruz Salvador — João de Moraes Macedo — João de Souza Figueira — Joaquim Freire da Silva — Joaquim Leandro da Motta — Joaquim Tavares Guerra Filho — Jonatas Nunes Pereira — José Augusto Alves Guimarães Cabral — José Mariano da Silva — José Martins Gouveia — José Nunes Alves — José Pinto Duarte — José dos Santos Rodrigues — José Xavier Motta — Joviano Paula Azevedo — Julião Augusto — Júlio Kerzman e outros — João Maciel — Azuar — João José Baptista — Joaquim Fernandes de Araújo — Lameira & Teixeira — Leocádia de Souza Coutinho — Liceu Literário Português — Lino Francisco de Macedo — Luiz Seabra de Melo — Malacatas Nicolau José Kayat — Manoel Antônio Damázio Filho — Mancel Antônio Gregório — Manoel Lourenço Renha — Manoel Moreira da Rocha — Manoel Valois da Silva — Manoel de Azevedo Santos Subrinho — Maria Conceição Guimarães — Mancel Simões Elismann e outros — Maria da Glória Marques de Mello — Miquel Adriano e outros — Montepio Geral dos Servidores Públicos — Massillon Wanderley — Manoel Fernandes e Silva — Mercedes Batista dos Santos — Martins de Amaral — Comércio e Indústria S.A. — Manoel Alves da Silva — Octaviano José da Silva — Octávio Decimar da Costa e outro — Olívio Carnasciani — Pedro Joaquim de Macedo — Pinto Rêgo & Cia. Ltda. — Praxedes Pereira Barbosa — Pedro Mallet de Lima — Raul Leonardo de Menezes — Rocha Mi-Joaquina de Macedo — Santa Carolina Filho & Cia. Ltda. — Rosa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Tralano Rodrigues Quinhões — Vicente Alves Ribeiro — Viriato Correia — Manoel do Nascimento Carvalho — Ruth Soares de Souza Peçanha — Sociedade Propagadora das Belas Artes.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA Departamento de Higiene

EDITAL N. 102

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Senhor Francisco Alves Rodrigues, residente ou encontrado no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito na Rua do Bezende número 128, das 11,30 às 17,30, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n. 14.849-50 referente à menor Rosa, sob sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1950. — Rubens Koeler Imbuzeiro, Chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 38.821.

EDITAL N. 103

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam pelo presente os Srs.: Daniel Elias de Novais residente ou encontrado na Rua Parnaíba número 56 ou Est. do Areal n. 1-D, portador da Carteira de Saúde n. 503; Manuel Pezestiro de Góes, residente ou encontrado na Av. 29 de Outubro n. 10.302, portador da Carteira de Saúde 9.492; Liro de Sousa Faria, residente ou encontrado na Rua Bucanga n. 195, portador da Carteira de Saúde 9.659; José Maria da Silva, residente ou encontrado na Rua Nina Ribeiro n. 71 ou Est. Marechal Rangel 103 portador da Carteira de Saúde 9.556, convidados a comparecer à sede do 10.º Distrito Sanitário sito na Rua Marechal Rangel n. 294, das 11,30 às 17,30, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de regularizar as respectivas Carteiras de Saúde.

Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1950. — Rubens Koeler Imbuzeiro, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 38.821.

EDITAL N. 104

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, aprovado pelo Decreto número 16.300, de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Responsável pela Firma Beifamin Júbio, 4 Rua do Bispo n. 123, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito na Av. Graça Aranha 81 — 6.º andar, das 1,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n. 28.839, referente à firma acima citada de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1950. — Rubens Koeler Imbuzeiro, Chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 38.821.

SECRETARIA GERAL DE VIACAO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 178

Por este edital, fica intimada a firma João de Oliveira, Irmão & Cia. Ltda., a completar a entrega no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, dos materiais constantes dos pedidos n.º 1.818 e 1.788 que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro 8 de dezembro de 1950. — Dario João Nogueira Júnior — Mat. 2.219 — Presidente da C.C.M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de dezembro de 1950, às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º and. — Apt. 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1946.

Concorrência Administrativa n.º 433

Grupo 29 — Fechadura para gaveta — Pregos de ferro.

Concorrência Administrativa n.º 434

Grupo 36 — Pólvora-extensômetro etc.

Concorrência Administrativa n.º 435

Grupo 22 — Zarcóite em latas de 5 quilos.

Concorrência Administrativa n.º 436

Grupo 23 — Material de limpeza.

Nota — As especificações aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais Junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939. Em, 8 de dezembro de 1950. — Dario João Nogueira Júnior — Mat. 2.219 — Por omissão.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 50

Concorrência Administrativa — para pavimentação da ligação Anchieta-Pavuna, constituída por trecho das ruas Pavuna e Macaíba, pela Estrada Rio do Pau e rua Comendador Guerra com 4.750 mts. de extensão.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste D.E.R. a Concorrência Administrativa para a pavimentação da ligação Anchieta-Pavuna, constituída por trecho das ruas Pavuna e Macaíba, pela Estrada Rio do Pau e rua Comendador Guerra com 4.750 mts. de extensão.

As propostas deverão ser entregues no dia 13 de dezembro de 1950, às 16 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n.º 54 — 12.º andar.

As especificações a bases da concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo n.º 7.103.477-50.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de dezembro de 1950. — Flavio Cardoso da Veiga — Chefe do D.E.R. — Mat. 13.427. — Visto: Antônio Arlindo Laviola — Diretor do D.E.R.

Concorrência Pública, para obras de construção de um trecho da Estrada dos Três Rios, entre as Estradas do Pau Ferro e a de Grajaú-Jacarepaguá.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que por autorização do Sr. Prefeito, acha-se aberta neste D.E.R. a Concorrência Pública para obras de construção de um trecho da Estrada dos Três Rios, entre as Estradas do Pau Ferro e a de Grajaú-Jacarepaguá.

As propostas deverão ser entregues no dia 27 de dezembro de 1950, às 16 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências Públicas deste Departamento, sito à Praça Pio X n.º 54 — 12.º andar.

As especificações e bases da concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados que fazem parte integrante deste Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão presta-

dos outros esclarecimentos julgados necessários — Processo n.º 7.103.984 de 1950.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de dezembro de 1950. — Flavio Cardoso da Veiga — Chefe do D.E.R. — Mat. 13.427. — Visto: Antônio Arlindo Laviola — Diretor do D.E.R.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 10 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro — Logradouros

7 horas às 15 horas

Gávea

Em toda extensão

Estrada da Gávea.

7 horas às 15 horas

Rocha

Em toda extensão

Ruas

Frei Pinto — Ratcliff — General Labatut — Figueira — Henrique Dias — São João.

Trecho — Rua 24 de Maio, entre os postes 3.344-43 e 58.

7 horas às 15 horas

Tijuca

Em toda extensão

Ruas

General Roca — Guapiara — Piracinaunga — Potengi — Barão de Piracinaunga — Bom Pastor — Francisco Graça — Carlos Vasconcelos — Jorge Lóesio, — Araújo — Encarnamento — Dezembargador Izidro — Silva Guimarães — Enes de Sousa — Soares Costa.

7 horas e 30 minutos às 15 horas

São Cristóvão e Cajú

Em toda extensão

Ruas

Bela — Sem nome — Alencá — Franco de Almeida — Retiro Saudoso — Dr. Sá Freire — Ricardo Machado.

7 horas às 15 horas

Tomás Coelho

Em toda extensão

Ruas

Moacir de Almeida — Lorena — Cinco Irmãos — Jacaré — Luis Gurgel — Pereira Pinto — Buquira — Eugênio do Mato — Silva Vale — Estrada Velha da Pavuna — Avenida João Ribeiro — Avenida Automóvel Clube.

7 horas às 15 horas

Inhaúma, Engenho da Rainha

Em toda extensão

Ruas

Teófilo Dias — Fontoura Xavier — Xavier — Júlia Cortines — Ibiapava — José Mirales — Santa Rita Durão — Correia de Almeida — Ferreira Menezes, — Mário Ferreira — Canumá — Ibiaraba — Aratuipe — Fernandes Portugal — Colingulba — Bento Amarel — Genônimo Albuquerque — Barata de Almeida — José dos Reis — Sulzador Pizzo — Fausto de Souza — Francisco Mateus — Maria Deolinda — Avenida Automóvel Clube — Avenida Alvarés da Rocha — Praça Abuná — Travessa Eduard das Neves — Travessa Xavier da Veiga — Camulho do Mateus — Travessa Mateus Silva — Travessa do Canastro.

7 horas às 12 horas

Ortaido Cruz e Bento Ribeiro

Em toda extensão

Ruas

Caracas — Bacopá — Marques de Sá — Matias Albuquerque — Oliveira

Junqueira — Portão Vermelho — João Monteiro — Assis Martins — Ferreira Pacheco — Marina — Znaus. — Ararapira — Rolando Delamaré — Macambira — Tupan — Leopoldina Seabra — Alexandre Passos — Jatoá — Mário Fonseca — Alda — Caconde — Sapopemba — Francisco de Souza — Diogo Botelho — Duarte da Costa — Alexandre Passos — Telles Barreto — Divisória — Adalgiza — João Vicente — Orquidá — Pápari — Paracurú — Apodi — Gita — Antônio — Tacito Emeriz — Adalgiza Aleixo — Cambira — Elisa Fonseca — Joliva Fonseca — Coelho Linsou — Alberto Carvalho — Abassai — Nascimento Gurgel — Jabaira — Cardoso Melo — Calaguanes — Boguira — Capitão Pires — Araraquara — Upiara — Galvão Bueno — Alagás — Nova Amorim — Obdos — Trápassa Odilon — Estrada Henrique de Mello — Baco Viana — Travessa Valina — Belo Manuel Aires — Estrada do Quelimado — Travessa Zelinda — Travessa Antônio — Travessa Natividade — Travessa Santa Rosa, — Estrada da Fontinha.

7 horas e 30 minutos às 13 horas

Braz de Pina e Penha

Em toda extensão

Ruas

Enes Filho — Francisco Encr — Píria — Iricumê — Ininga — Orojó — Tiboim — Lisboa — Taborari — Quaré — Paviubá — Piricuma — Delfina Enes — Arsenio Silva — Cécilia Rodrigues — Adelaide Enes — Jurélia — Avenida Antenor Navarro — Avenida Arapogi — Avenida Camões — Travessa Melquiades.

7 horas e 30 minutos às 14 horas

Vicente Curralho e Braz de Pina

Em toda extensão

Ruas

Maria do Campo — Pedro Taques — Monsenhor Pizarro — Teófilo — Anhanguera — Gueriná — Guatupá — Irutim — Maturaca — Carocim — Simão de Vasconcelos — Marual — Begônia — Aimberé — Inácio Croll — Frei Gaspar.

7 horas e 30 minutos às 15 horas

Rio Comprido

Em toda extensão

Ruas

Barão de Petrópolis — Estrela — Itapira — Caetano Martins — Costa Ferraz — Visconde de Jequitinhonha — Campos da Paz — Dona Ceília — Azevedo Lima.

7 horas às 15 horas

Campo Grande

Em toda extensão

Ruas

Jurari — Esculápio — 2 — B — C — 1 — Caraiúna — Camarim, Irongui — Jequitui — Itueira — Costa Nunes — Iturbides Esteves — Coxito Granado — Almeida Conzaga — Firmino Moreira — Teixeira de Aragão — Luis Barata — Dom Silvério — Ilhéus — Aratanha — Pontes Leme — Alcântara — Balcuro — Professor Castilhos — Augusto Vasconcelos — Avaré — Padre Belisário — Macuxis — Macura — Porá — Almeida Conzaga — Peter Pan — Estrada do Monteiro — Estrada do Cantagalo — Estrada do Magarço — Estrada do Cabuçá de Baixo — Estrada do Mato Alto — Estrada da Cachamorra — Estrada do Morro Cavado.

Departamento de Concessões, 9 de dezembro de 1950. — Walter F. de Souza, Eng. Chefe do Serviço de Energia Elétrica, mat. 4.585.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de consumo d'água por hidrômetro, referente aos exercícios de 1949 (2.º semestre) e 1950 (1.º semestre) — 7.º Distrito, publicado no "Diário Oficial" de 29.ª página n. 10.021.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital, referente à firma L. Quatroni a comparecer ao Serviço de Expediente do D. A. E. publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, à página n. 10.083!

Chama-se a atenção dos interessados para os editais, referente às firmas Rodrigues S. A., Construtora Melo Cunha S. A. e Construtora Guahabara Limitada, a comparecerem ao Serviço de Expediente do D. A. E., publicados no Diário Oficial de 8-12-50, à página n. 10.323.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 450

Data da realização — 14-12-50.

Grupo n. 4 — Charrete

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.105, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de dezembro de 1950. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Mat. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 451

Data da realização — 14-12-950.

Grupo n. 28 — Arame farpado de ferro galvanizado

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.105, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de dezembro de 1950. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Mat. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 452

Data da realização — 14-12-950.

Grupo n. 11 — Pinho do Paraná, em táboa e frizo para forro de peroba rosa

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.105, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

jam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de dezembro de 1950. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Mat. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 453

Data da realização — 14-12-950.

Grupo n. 28 — Arame de cobre, para linha telefônica, de 0,002.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.105, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de dezembro de 1950. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Mat. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA n. 454

Data da realização — 15-12-50.

Grupo n. 3 — Tórno de madeira, de construção reforçada

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.105, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de dezembro de 1950. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Mat. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 455

Data da realização — 15-12-50.

Grupo n. 3 — Máquina cavadora de valas, modelo III, de fabricação Aveling-Barford, Ltd., Grantham, Inglaterra

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.105, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de dezembro de 1950. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Mat. 47.000, Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 456

Data da realização — 15-12-50.

Grupo n. 4 — Rolamentos radiais de esferas

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.105, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 8 de dezembro de 1950. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Mat. 47.000, Chefe do Serviço.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 12 de dezembro de 1950, terça-feira, das 11,16 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matricula
22.102	19.188
22.152	21.404
22.229	31.539
22.231	9.316
22.235	214
22.236	30.046
22.237	12.605
22.241	9.317
22.243	21.866
22.244	19.966
22.245	10.159
22.247	6.047
22.249	16.566
22.253	5.345
22.254	52.684

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula
2.720	17.886	30.710
5.499	18.588	31.608
6.075	21.214	40.024
8.068	24.025	53.698
11.546	25.406	56.671
13.148	25.891	60.409
14.208	27.280	61.226
14.480	28.272	61.229
16.250	30.248	99.253

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas, só será efetuado às quintas-feiras — *Horacio da Costa*, Chefe do MOB. — Visto: *Mario Lago*, Secretário do MDA.

Propostas de emergência canceladas

Proposta	Matricula
2.920	38.686
2.230	44.399
86.325	28.619
87.141	16.033
87.516	99.443
87.574	12.127
87.605	37.868
87.629	48.014
87.649	99.243
87.699	10.220
87.717	37.915
87.775	58.689
87.779	3.656
87.781	1.187
87.795	62.452
87.798	28.461
87.804	22.060
87.816	58
87.841	9.852
87.847	58.083
87.848	2.403
87.849	1.777
87.865	61.665
87.886	9.901
87.887	19.731
87.806	51.661
87.912	27.133
87.918	59.084
87.931	25.231
87.932	26.714
87.986	48.293
88.006	38.689

Propostas comuns canceladas

Proposta	Matricula
19.824	6.287
22.091	777
59.261	41.160

Mútuo para casamento cancelado

Proposta	Matricula
100.227	36.942
100.232	58.541

Exigência do 3 D.F.

Os servidores abaixo mencionados queiram comparecer munidos de novo Memorando de Férias. Nelson Ferreira — Mat. 56.666 — Pedido 87.547. Levy Leite Floriano — Mat. número 43.915 — Pedido 2.231. Em 8 de dezembro de 1950. — Pedro Barchert Bastos, Chefe 3 D.F. mat. 179. — Visto: *Péricles Gomes Barbosa*, Secretário do M.P., matrícula n.º 6.905

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Decreto-lei n.º 9.295 — 27-5-46

DIVULGAÇÃO n.º 517

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbóiso Postal

CONSTITUIÇÃO

Ante-projeto mandado organizar pelo Prof. A. DE SAMPAIO DORIA, com as disposições análogas das Constituições de 1891, 1934 e 1937

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETORIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbóiso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60